

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

BRUNA DE AQUINO DOS SANTOS

**OS PREJUÍZOS DO AUTORITARISMO PARA A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE EM UMA SOCIEDADE DA MERCADORIA**

**SÃO BORJA
2019**

BRUNA DE AQUINO DOS SANTOS

**OS PREJUÍZOS DO AUTORITARISMO PARA A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE EM UMA SOCIEDADE DA MERCADORIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço
Social da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharela em
Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. José Wesley
Ferreira

SÃO BORJA
2019


BRUNA DE AQUINO DOS SANTOS

**OS PREJUÍZOS DO AUTORITARISMO PARA A CRIANÇA E O
ADOLESCENTE EM UMA SOCIEDADE DA MERCADORIA**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Curso de Serviço
Social da Universidade Federal do
Pampa, como requisito parcial para
obtenção do Título de Bacharela em
Serviço Social.

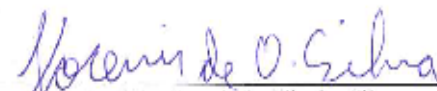
Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 05/07/2019

Banca examinadora:



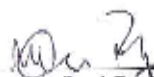
Prof. Dr. José Wesley Ferreira

Orientador
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Marcelo Rocha

(UNIPAMPA)

Dedico este trabalho a todas/os que durante esta árdua trajetória acreditaram e me apoiaram. Em especial a minha mãe amada que durante toda minha vida, mesmo com inúmeros desafios e dificuldades fez o possível e o impossível para que eu pudesse estudar. Em especial ao meu pai (in memoriam) que comemorou comigo a minha entrada em uma universidade federal, mas que infelizmente me deixou, precocemente, no ano de 2016.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pois apesar de todos os percalços e dificuldades a que somos submetidos cotidianamente vivendo neste mundo, ainda acredito em uma força superior, uma força maior do universo, que emana vida, luz e energia, para seguirmos, a cada manhã. Agradeço a minha amada mãe, Maria Teresa, mulher incrível, destemida, guerreira, minha companheira de vida, minha melhor amiga, que sempre esteve ao meu lado, em todos os momentos seja os de alegria, ou os de dor, aguentando minhas crises e meus surtos, me acalentando e me amando, perseverando junto comigo na busca pelas minhas aspirações. Gratidão minha mãe, apenas gratidão e amor por você. Obrigada por nunca desistir de mim, nem nunca me deixar desistir. Agradeço a minha amada irmã, Mônica de Aquino, minha pequena, minha “toko”, que chegou em minha vida tomando conta de todo meu coração, tão pequena, tão minha nenê, hoje uma mulher linda e incrível, que assim como minha mãe, caminhou comigo durante todo este processo, me apoiando e me escutando, me incentivando a seguir a caminhada, e que mesmo com nossos pequenos atritos e divergências, nunca deixou de ser a minha irmã, minha amiga, minha melhor confidente. Agradeço aos meus tios (pais), Léo, César e Jorge, aos quais eu tenho tanto amor e gratidão, que durante toda minha vida foram a minha base, os meus exemplos de seres humanos incríveis, e que através de muitas dificuldades, ajudaram minha mãe a me criar e criar minha irmã, e que não diferentemente durante todos estes quatro anos de universidade, foram meus alicerces, tanto emocionais, afetivos, quanto materiais, não deixando que as dificuldades financeiras me deixassem desistir dos meus estudos. Agradeço também aos outros homens da minha vida, que as vezes de longe, as vezes de perto, mas sempre comigo, estiveram ao meu lado, vibrando e torcendo por mim, meu irmão Daniel e meu companheiro Junior, eu amo vocês demais!

Não poderia deixar de agradecer aqui também os presentes que a vida e os caminhos tomados ao longo do processo de graduação me trouxeram, pessoas lindas, e maravilhosas as quais chamo de amigas. Assim agradeço as incríveis mulheres que eu tive a honra e prazer de conhecer, mulheres fortes, inteligentes, lindas por dentro e por fora, Cecília Blanco, ser humano incomparável, minha confidente, meu ombro amigo, melhor colinho, obrigada por toda força e carinho que me dedicou em vários

momentos amiga, seja nos assuntos relacionados a graduação, quanto aos pessoais. Tatiana Fraga, minha companheira de luta, a maior militante que você respeita, minha companheira diária, com quem eu tive o prazer de residir durante quase todo processo de graduação, dividindo tudo cotidianamente, desde lanches, cigarros e afins até medos, sonhos, tristezas e alegrias. Tamires Vitória, uma grande amiga que conheci em 2017, outra companheira de luta com quem tive o prazer de residir durante o período de graduação, uma pessoa incrível, forte, e leal, que também esteve comigo em vários momentos, sendo ajuda e apoio. Alessandra Fraga, muito mais que uma colega, uma grande amiga, que o curso de Serviço Social me trouxe, sempre me apoiando e ajudando em vários momentos, dentro e fora da universidade. Adelina Escobar, ser humano de luz, amor e calma, minha mãe de São Borja, perdi as contas de quantas vezes me acudiu, me salvou, me cuidou. Gratidão. Victoria Fendt, a musa do capital, lembra? Menina maluquinha, uma linda amizade, também fruto do curso de Serviço Social, que quero carregar comigo para sempre. Cristieli Dorneles, a amadinha, colega e amiga, que tive o prazer de conviver durante os quatro anos de graduação. Tu é uma guria muito especial Cris, agradeço todas as vezes que me socorreu e me amparou, mesmo sem me conhecer direito, sem esperar nada em troca. Gratidão. Maísa Nolibos, que deixei por ultimo, exatamente porque mesmo estudando juntas durante um período de quatro anos, nos aproximamos e nos conhecemos melhor no ultimo momento da graduação o temido trabalho de conclusão de curso. Que desperdício, a pessoa mais alegre, incrível e auto astral que já conheci, mas não tem problema estamos recuperando o tempo perdido. Obrigada amiga, por ter compartilhado este momento final de graduação comigo, me incentivando, me apoiando e nunca me deixando desistir. Assim termino declarando o meu imenso amor e gratidão por todas vocês.

Quero deixar registrado aqui também meu agradecimento a família Delgado, um pouco minha família também, em especial a Liandra Delgado minha negrinha, que esteve sempre na torcida por mim em todos estes anos, me apoiando e incentivando, minha parceira de rolê, outra irmã que a vida me deu e a Cristiane Delgado, minha mãe “gordinha”, um ser imensamente generoso, a qual esteve sempre presente em vários momentos da minha vida, ajudando no meu processo de criação, estando ao lado da minha mãe e de toda minha família em vários momentos, bons e ruins. Obrigada Tiane por todos estes anos de amizade e dedicação, por ser este ser de luz e de generosidade sem fim, por zelar por nós em vários momentos, inclusive no

momento em que adentrei ao ensino superior e tu me deste suporte e apoio. Obrigada e obrigada, por vocês só sinto imenso amor e gratidão.

Agradeço também a minha madrinha Giza de Aquino, e ao meu tio Elmar de Aquino, duas pessoas também essenciais neste processo de graduação, aos quais tenho enorme gratidão, pessoas que inúmeras vezes me socorreram, bem como socorreram minha mãe nos momentos em que mais precisávamos, nos dando apoio e suporte, seja financeiro e/ou emocional. Obrigada. Quero deixar registrado também meus agradecimentos, a toda família Fraga, em especial ao tio Arthur Fraga e a tia Catarina Fraga, pessoas que me acolheram na cidade de São Borja, e me trataram como membro da família, sempre com muito carinho e amor, muita gratidão a vocês. Agradeço também ao seu Ademir Gusmão e Mara Aquino, que também fizeram parte deste processo, me oferecendo ajuda e suporte em vários momentos, me socorrendo com caronas até São Borja e até a rodoviária de Itaqui, durante todo este período. Tenho enorme gratidão por vocês.

Agradeço a todos/as os/as professores/as do Curso de Serviço Social pelos conhecimentos partilhados. Em especial a minha banca, professores, Jocenir de Oliveira Silva e Marcelo Rocha, e orientador José Wesley, agradeço por terem aceitado participar e contribuir nesse momento tão importante. Em especial quero deixar meu muito obrigado ao professor César Beras, que me acompanhou durante vários momentos da graduação, ser humano e profissional incrível, que contribuiu imensamente com minha formação. Te admiro muito querido mestre, enquanto profissional e, principalmente pelo ser humano que é. Gratidão

Por um mundo onde sejamos
socialmente iguais, humanamente
diferentes e totalmente livres.

Rosa Luxemburgo

RESUMO

Este trabalho possui como objetivo responder a um problema de pesquisa que questiona quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria. A partir desta premissa foi elencada uma hipótese que aborda o processo de instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, caracterizada pelo regime de ditadura militar, que utilizou-se de inúmeras ações arbitrárias de repressão, para impor sua ideologia, manter seu poder, e concomitantemente defender a manutenção e desenvolvimento do sistema econômico capitalista, discutindo sobre os impactos deste cenário na realidade de crianças e adolescentes, essencialmente os pertencentes a classes subalternas e filhos e filhas de pais resistentes e opositores ao regime, principais alvos da contenção brutal dos militares. A partir da análise da hipótese foi possível responder ao problema de pesquisa, ao passo que a mesma ofereceu subsídios para a realização de nossa análise do Código de Menores de 1979, mecanismo legal direcionado ao público infanto-juvenil instituído no período ditatorial, assim através da análise dos artigos 1º e 14º da referida lei, foram possíveis cinco descobertas que se caracterizam como prejuízos do autoritarismo para a infância e adolescência, sustentando nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado.

Palavras- chave: crianças e adolescentes, Código de Menores de 1979, Autoritarismo.

RESUMEN

Este trabajo tiene como objetivo responder a un problema de investigación que cuestiona cuáles son los perjuicios del autoritarismo para el niño y el adolescente en una sociedad de la mercancía. A partir de esta premisa se elabora una hipótesis que aborda el proceso de institución de una doctrina autoritaria y represiva del Estado, caracterizada por el régimen de dictadura militar, que se utilizó de innumerables acciones arbitrarias de represión, para imponer su ideología, mantener su poder, y concomitantemente defender el mantenimiento y desarrollo del sistema económico capitalista, discutiendo sobre los impactos de este escenario en la realidad de niños y adolescentes, esencialmente los pertenecientes a clases subalternas e hijos e hijas de padres resistentes y opositores al régimen, principales blancos de la contención brutal de los militares. A partir del análisis de la hipótesis fue posible responder al problema de investigación, mientras que la misma ofreció subsidios para la realización de nuestro análisis del Código de Menores de 1979, mecanismo legal dirigido al público infanto-juvenil instituido en el período dictatorial, así a través del análisis de los artículos 1 y 14 de dicha ley, fueron posibles cinco descubrimientos que se caracterizan como perjuicios del autoritarismo para la infancia y adolescencia, sosteniendo nuestra hipótesis de la institución de una doctrina autoritaria y represiva del Estado.

Palabras clave: niños y adolescentes, Código de Menores de 1979, Autoritarismo.

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1- SOCIEDADE BURGUESA MODERNA/MAQUINÁRIOS/O TRABALHADOR.....	18/19
QUADRO 2- ALTERAÇÃO NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO/SISTEMA CAPITALISTA/ SOCIEDADE DA MERCADORIA/A CLASSE PROLETÁRIA.....	25
QUADRO SÍNTESE 1- CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO CASO DE POLÍCIA.....	49/50
QUADRO SÍNTESE 2- RECLUSÃO DO MENOR.....	53/54
QUADRO SÍNTESE 3- ESTADO AUTORITÁRIO E CONSERVADOR.....	58
QUADRO SÍNTESE 4- SITUAÇÕES IRREGULARES DO MENOR.....	60
QUADRO SÍNTESE 5- MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA.....	63

SUMÁRIO

1. CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO	12
2. CAPITULO 2 – O CAPITALISMO E OS DIREITOS.....	15
2.1 O sistema capitalista e a mercadorização do ser.....	15
2.1.1 A gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina.....	15
2.1.2 Transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado.....	20
3. CAPÍTULO 3 : ANÁLISE, MÉTODOS E RESULTADOS.....	27
3.1. Problema de pesquisa.....	27
3.2. Hipótese.....	30
3.3. Metodologia.....	31
3.3.1. Método dialético.....	32
3.3.2. técnicas de pesquisa (análise documental).....	38
3.3.3. Procedimentos de pesquisa.....	40
3.3.4 Técnicas de análise de conteúdo	42
3.4. Análise de dados.....	44
3.4.1. Introdução (análise documental).....	44
3.4.2 Argumento 1 Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor.....	47
3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia.....	47
3.4.2.2 A reclusão do menor.....	50
3.4.3 Argumento 2. Estado autoritário e conservador, Situações irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista.....	54
3.4.3.1 Estado autoritário e conservador.....	55
3.4.3.2 Situações irregulares do menor.....	59
3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista.....	61
4. CONCLUSÃO.....	65
5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	73

1. CAPÍTULO 1 - INTRODUÇÃO

Para dar início ao nosso trabalho de conclusão de curso, abordaremos primeiramente o nosso problema de pesquisa proposto, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?”, que servirá como ponto de partida para as discussões que serão realizadas no decorrer do processo de construção do referido trabalho. Como podemos observar, nosso problema é constituído por três elementos centrais de análise, a) autoritarismo, b) criança e adolescente e c) sociedade da mercadoria.

Em relação ao, a) autoritarismo, destaca-se que este caracteriza-se pelo regime de ditadura militar implantando no Brasil, através de um golpe militar, entre as décadas de 60 e 80, que simbolizou a instituição de uma doutrina expressamente repressora e antidemocrática em nosso país, atingindo violentamente inúmeros sujeitos sociais, principalmente os resistentes a ordem ditatorial vigente, pertencentes a algum tipo de movimento de oposição ao regime, e os pertencentes a classes menos favorecidas, sujeitos em situação de pobreza, e concomitantemente em situação de miserabilidade social. Nesse sentido ao que se refere à atenção dada a criança e ao adolescente, não diferentemente, utilizava-se de ações violentas, e de caráter coercitivo, caracterizadas através da repaginada de antigas práticas.

Em relação ao elemento, b) criança e adolescente, destaca-se que este caracteriza-se por um segmento que historicamente não teve seu reconhecimento como sujeitos de direito, sendo este processo intensificado, no período da instituição do autoritarismo no Brasil que colocou o público infanto-juvenil em uma posição estritamente de objeto de intervenção estatal meramente burocrática, reguladora, violenta, e policialesca, através da instituição de mecanismos e entidades, como por exemplo o Código de Menores de 1979, que objetivou unicamente disciplinar a infância e a adolescência a ordem social vigente, e ajusta-lo ao sistema capitalista, de mercadorização do ser.

Referente ao elemento, c) sociedade da mercadoria, destaca-se que este caracteriza-se pelo sistema capitalista, a sociedade burguesa moderna, que tem como preceito ideológico central a acumulação de riqueza nas mãos de poucos, através da sua apropriação sobre o lucro gerado por meio da exploração da mão de obra da classe trabalhadora, e que através de sua dinâmica burguesa determina todas as manifestações da realidade, transformando toda a relação humana, as relações sociais

em mercadoria. Assim esta sociedade, este modo de produção burguês, não vê a criança e o adolescente como um sujeito portador de direitos, mais sim como um instrumento de reprodução do capital, futura mão de obra.

Nessa perspectiva afirma-se que para chegarmos à resposta de nosso problema de pesquisa, foi elaborada uma hipótese, que serviu como argumentação hipotética, apresentando o seguinte fator explicativo, a) instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado.

Assim o período anterior a Constituição de 1988, foi configurado por um modelo de Estado de ditadura militar, que demonstrava seu caráter antidemocrático, através de condutas como a censura a tudo que o questionava e era contrária a ordem estabelecida, congresso fechado, votação indireta sem a participação popular, que se utilizava de práticas de tortura contra todos que se opunham e resistiam à ordem ditatorial imposta e que se estabelecia em prol dos interesses da classe dominante, desta forma não diferentemente, as ações voltadas à infância e adolescência se estabeleceram da mesma forma.

Neste sentido haveria a existência de um marco regulatório expresso em um Código de Menores, instituído em 1979, ao passo que vê a criança e o adolescente como um objeto sem direitos, que deve ser disciplinado. A partir da instituição deste código, o Estado desresponsabilizava-se e criminalizava o adolescente, ao trata-lo como caso de polícia, considerando-o, da mesma forma que o adulto, o isolando em espécies de asilos e outras instituições para “menores” de viés corretivo, perpetuando e legitimando, desta forma uma doutrina opressiva.

Cabe mencionar a metodologia proposta para a construção deste trabalho, destacando que o método escolhido para nortear a produção da presente pesquisa, é o método dialético crítico, que permite à compreensão do processo histórico e também a investigação da realidade, uma vez que é constituída por três categorias essenciais: a totalidade, a contradição e a mediação. Assim destaca-se também que a técnica de pesquisa proposta foi a de análise documental, direcionada única e exclusivamente a fontes de coleta documentais, ou seja, realiza-se apenas através da análise de documentos, caracterizados por se constituírem em fontes primárias, como por exemplo, documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas (censo), entre outros.

Nessa perspectiva, destaca-se o capítulo 2 de nosso trabalho, o capitalismo e os direitos, pontuando que o mesmo apresentara a seguinte estrutura: 2.1 O sistema

capitalista e a mercadorização do ser, apresentando em seu interior duas discussões distintas, porém conexas entre si, configuradas em 2.1.1 A gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina, trazendo reflexões de Marx sobre a ascensão da sociedade capitalista e concomitantemente sobre a inevitável substituição do homem pela máquina, em um sistema econômico que visa e objetiva unicamente a acumulação de riquezas no menor tempo possível e 2.1.2 Transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado, também trazendo reflexões de Marx, sobre a mudança que o modo de produção capitalista estabelece nas relações de trabalho e de produção, bem como o surgimento da classe trabalhadora processo paralelo a transformação das formas de exploração.

Nesse sentido evidencia-se também a análise documental realizada, destacando que a mesma apresentara a seguinte estrutura: 3.4.1 Introdução, que apresentara uma breve explanação sobre as discussões a serem tratadas na referida análise documental, apresentando inclusive sua estrutura, 3.4.2 Argumento 1, Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor, onde será explanada duas discussões distintas, que pontuam-se em, 3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia, que trará reflexões sobre a colocação da criança e adolescente como meros instrumentos de intervenção judicial e assistencialista repressivas e 3.4.2.2 Reclusão do menor, que explanará reflexões sobre a institucionalização de crianças e adolescentes em entidades de caráter punitivo e corretivo, 3.4.3 Argumento 2, Estado autoritário e conservador, Situações Irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista, onde será explanada três discussões distintas, que pontuam-se em, 3.4.3.1 Estado autoritário e conservador, que trará reflexões sobre o período de regime militar no Brasil, instituído entre as década de 60 e 80, 3.4.3.2 Situações irregulares do menor, que explanará reflexões sobre a doutrina instituída pela referida lei, que legitima algumas situações, as quais a criança e o adolescente possam estar exposto, como irregulares, gerando uma culpabilização dos sujeitos, e 3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista, que trará reflexões sobre meios utilizados para manter a ordem ditatorial imposta e concomitantemente o sistema econômico capitalista

2. CAPITULO 2 – O CAPITALISMO E OS DIREITOS

2.1 O sistema capitalista e a mercadorização do ser

Pontua-se que no referido subtítulo, construído com o objetivo de responder nosso problema de pesquisa “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?” serão explanadas duas discussões distintas, porém conexas entre si, assim destaca-se que o texto a seguir traz discussões que estruturam-se da seguinte maneira: 2.1.1 A gênese da burguesia e a substituição do homem pela máquina, e 2.1.2 A transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado

2.1.1 A gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina

Nossa primeira discussão, que busca sustentar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressora do Estado, é a gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina, que apresenta três elementos constitutivos de análise, a) sociedade burguesa moderna, b) maquinários e c) o trabalhador.

De acordo com Marx e Engels (1999) a crise e concomitantemente o fim da sociedade feudal, modelo societário, pautado em um sistema econômico de agricultura de subsistência, na produção autossuficiente, que se destinava ao consumo local e não às trocas comerciais, bem como baseado em um regime de servidão, onde o trabalhador rural era o servo do grande proprietário de terras, o senhor feudal, que cedia um pedaço de terra ao servo e sua família, em troca de serviços mútuos, como por exemplo, cuidar de suas plantações e de seus animais.

A sociedade burguesa moderna, que brotou das ruínas da sociedade feudal, não suplantou os velhos antagonismos de classe. Ela colocou no lugar novas classes, novas condições de opressão, novas formas de luta. Entretanto, a nossa época- a época da burguesia- caracteriza-se por ter simplificado os antagonismos de classe. A sociedade divide-se cada vez mais em dois vastos campos opostos, em duas grandes classes diametralmente opostas: a burguesia e o proletariado (MARX; ENGELS, 1999, p.8).

Temos uma sociedade estamental ao passo que era composta por grupos sociais fechados, nobreza, clero e servos, quem nascia nobre permanecia nobre, quem nascia servo, serviria a vida inteira, culminou na gênese de uma nova sociedade, com novas

formas de organização e com um novo sistema econômico. Assim pontua-se que a referida questão sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se a gênese de um sistema econômico que a partir de seu desenvolvimento, e sua ideologia de acumulação de riquezas, institui o autoritarismo no Brasil, entre as décadas de 60 e 80.

Emerge assim, o que se caracteriza pelo nosso primeiro elemento constitutivo de análise, a) sociedade burguesa moderna, uma ordem social pautada em uma ideologia de defesa da propriedade privada, regida pelas leis do mercado, que tem como objetivo principal a acumulação de riquezas nas mãos de poucos, dos donos dos meios de produção, através do lucro adquirido da exploração da mão de obra de outrem, do trabalhador, dono da força de trabalho.

Temos a manutenção sempre de uma divisão hierárquica, caracterizada pela constante presença da opressão de um grupo social sobre outro, configurando uma situação de luta de classes, ou seja, não superando a divisão da sociedade entre classes distintas, e concomitantemente não superando os conflitos, como por exemplo, as desigualdades sociais e econômicas, entre elas.

A sociedade burguesa moderna desapossou de todo prestígio, inúmeras atividades que no sistema anterior eram reconhecidas e reverenciadas, transformando do médico ao poeta, trabalhadores assalariados, que também necessitam de um meio de sobrevivência, na nova ordem social burguesa. As questões colocadas acima sustentam nossa hipótese ao passo que apreende-se a emergência de um sistema econômico que não estingue a opressão de um grupo social sobre o outro, demonstrando um autoritarismo, da classe capitalista sobre a classe trabalhadora.

Nesse sentido, cabe destacar que a emergência do sistema capitalista, que potencializou ainda mais os processos de opressão de um grupo social sobre o outro, no decorrer de seu desenvolvimento e extensão global, culminou em repressivo regime ditatorial, no Brasil, entre as décadas de 60 e 80.

A autoritária ditadura do Brasil, resultado do capitalismo global, ou seja, da instituição do capitalismo como o sistema universal, visou promover a internacionalização da economia, abrindo cada vez mais o mercado brasileiro para a entrada do capital estrangeiro, via instituição de empresas privadas de outros países, bem como através da venda de estatais ao mercado internacional, e a reconcentração de renda em poder de entidades transnacionais, caracterizadas por empresas que possuem matriz num país e possuem atuação em diversos outros.

Assim o capital nacional, aproximando-se cada vez do capital financeiro e industrial internacional, repaginou seu ramo da indústria, instituindo e empregando inúmeros maquinários, que reduziram cada vez mais o trabalho manual e concomitantemente reduziram o papel do trabalhador no desenvolvimento de mercadorias.

Nesse sentido, Marx e Engels (1999) destacam a emergência de uma vasta gama de, b) maquinários, nosso segundo elemento constitutivo de análise. Sendo esta estabelecida em todos os âmbitos, principalmente na esfera da indústria, vem substituindo o homem e culminando em uma divisão ainda maior do trabalho, onde trabalhadores dividem-se em alas e/ou grupos e cada um destes, tem a função de construir determinada parte da mercadoria.

Este processo é resultado do desenvolvimento cada vez mais amplo do sistema capitalista, que acaba por invadir o globo, tornando-se um sistema universal, espalhando-se por todo o planeta, estabelecendo-se em toda parte e concomitantemente explorando em toda parte e todos os mercados, produzindo assim todos os tipos de mercadorias. Desta forma identifica-se que esta realidade que para o grande capitalista representa mais produção em menos tempo e paralelamente mais lucro em menos tempo, para o trabalhador representa o roubo de sua autonomia, a retirada de toda a sua instigação de criar algo, de construir algo.

Assim pontua-se que as questões colocadas a cima sustentam nossa hipótese ao passo que apreende-se, que a partir do capitalismo global, processo que culminou na instituição do autoritarismo no Brasil entre as décadas de 60 e 80, o trabalhador tem cada vez mais sido substituído pela máquina, o que resulta na retirada de todo seu atrativo na criação e construção de algo, ao passo que rouba sua autonomia.

O crescente emprego de máquinas e a divisão do trabalho, despojando o trabalho do operário de seu caráter autônomo, tiram-lhe todo atrativo. O produtor passa a um simples apêndice da máquina e só se requer dele a operação mais simples, mais monótona, mais fácil de aprender. Desse modo, o custo do operário se reduz, quase exclusivamente, aos meios de manutenção que lhe são necessários para viver e perpetuar sua existência (MARX; ENGELS, 1999, p.18).

Assim segundo Marx e Engels (1999), nosso terceiro elemento constitutivo de análise, c) o trabalhador se vê e se constituiu como uma simples peça, uma parte da máquina, uma espécie de robô, que cotidianamente produz quantidades exorbitantes de mercadorias ao simples toque de um botão, através de uma atividade que o aliena,

que o coloca no automático, pois não lhe permite exercer um trabalho pensado, não lhe possibilita o desenvolvimento de suas habilidades, não o humaniza.

Muito pelo contrario, o trabalho, o robotiza, estagna, o coloca em uma posição de simples instrumento de produção e reprodução do capital, é assim que o sistema se mantem, é assim que o grande detentor dos meios de produção vê e quer o trabalhador, alienado, como um simples executor, que não pensa, nem questiona que apenas obedece seus “superiores” e executa “suas ordens”, é assim que a sociedade burguesa moderna se mantem, através do trabalho alienado.

Sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se a existência da mecanização e instrumentalização do trabalhador, ao passo que é colocado como simples peça da máquina, processo que intensifica-se com a instituição do autoritarismo no Brasil, que trás consigo a lógica do mercado, ajustando o capital brasileiro, ainda colonialista, ao capitalismo financeiro e industrial internacional, de forma autoritária e arbitrária, e concomitantemente colocando maquinários no lugar do trabalhador, visando mais lucro em menos tempo, bem como a redução dos custos com este.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa primeira discussão, a gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua sustentação ou não.

QUADRO 1- SOCIEDADE BURGUESA MODERNA/MAQUINÁRIOS/O TRABALHADOR

Elementos	Síntese	Relação com a hipótese
a) sociedade burguesa moderna	Nova formação social que pauta-se na defesa da propriedade privada com base na luta de classes.	Hipótese sustentada. Demonstramos conexão entre a gênese da sociedade burguesa e as formas autoritárias no sistema capitalista
b) maquinários	Vasto conjunto de máquinas, instituída principalmente no ramo da indústria, a partir do desenvolvimento do capital.	Hipótese sustentada. Demonstramos a conexão do capitalismo global com o autoritarismo no Brasil.

c) o trabalhador	Sujeito pertencente a classe trabalhadora.	Hipótese sustentada. Demonstramos a conexão do trabalhador alienado com o autoritarismo brasileiro.
-------------------------	--	---

FONTE: MANIFESTO COMUNISTA E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a sustentação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos elementos constitutivos de análise, a) sociedade burguesa moderna, b) maquinários e c) o trabalhador, identificados a partir de nossa primeira discussão, a gênese da sociedade burguesa moderna e a substituição do homem pela máquina, entendendo que o autoritarismo no país esta intrinsecamente ligado ao avanço desta sociedade que se ascendeu, substituindo a sociedade feudal, bem como ao processo de globalização do capital, que institui grandes tecnologias no mercado através de maquinários que substituem o homem e no Brasil concretizou o ajuste do capital ao capital financeiro e industriário, havendo a internacionalização da economia.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nosso elemento constitutivo de análise, com nossa hipótese, que há a sua sustentação, ao passo que, a) apreende-se instituição de um novo modelo societário, o burguês, que apresenta uma nova forma de organização da sociedade, dividindo-se entre capitalistas e trabalhadores, bem como um novo modelo econômico, o capitalista, que não estingue em nenhum de seus níveis, as opressões de classe, ou seja, não estingue a opressão de determinado grupo social sobre o outro, mantendo sempre uma hierarquização, um conflito entre as classes dos capitalistas e dos trabalhadores e que com o desenrolar de seu desenvolvimento e visando sua manutenção, institui entre as décadas de 60 e 80, no Brasil o autoritarismo.

Bem como, b) apreende-se a existência de substituição do trabalho autônomo do homem, que fazendo parte de um grupo de trabalhadores e através do um processo ainda maior de divisão do trabalho, resultado do emprego de maquinários, fica responsável por apenas uma parte da criação de determinada mercadoria, o que culmina na retirada total de sua autonomia, da sua vontade e instigação de construir algo, e c) apreende-se a existência da elevação do trabalhador a mero instrumento de produção e reprodução do capital, ao ser colocado e visto como parte de uma máquina, não sendo necessário um trabalho pensado, humanizado, mas sim um

trabalho robotizado, que o aliena e o eleva ao patamar de mero executor, de trabalhador alienado.

2.1.2 Transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado

Nossa segunda discussão, que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressora do Estado, é a transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado, que apresenta quatro elementos constitutivos de análise, a) alteração nas relações de produção, b) sistema capitalista, c) sociedade da mercadoria, d) a classe proletária. Nesse sentido, destaca-se que, de acordo com a concepção marxiana, a passagem do modo de produção feudal ao modo de produção capitalista esta essencialmente ligada ao que se caracteriza como nosso primeiro elemento constitutivo de análise, a) alteração nas relações de produção. Assim no sistema capitalista, as relações de produção, vão ter como sustentação a contradição entre capital e trabalho, condição necessária para fundação e manutenção do grande capital.

Desta forma, Marx e Engels (1999), destacam que a ascensão da sociedade burguesa moderna rompe com todos os paradigmas sociais, construídos e consolidados, a partir do modelo societário feudal, principalmente ao que se refere às relações sociais. Assim pontua-se que a referida questão, sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se a existência da transformação nas relações de produção que passam a sustentar-se através da opressão e exploração da classe capitalista sobre o proletariado, processo que se intensifica no Brasil, com o regime de ditadura militar que vindo na perspectiva de barrar os mínimos avanços no social, retira direitos trabalhistas.

[...] Todos os complexos e variados laços que prendiam o homem feudal a seus “superiores naturais” ela os despedaçou sem piedade, para só deixar subsistir, de homem para homem, o laço do frio interesse, as duras exigências do “pagamento à vista”. Afogou os fervores sagrados do êxtase religioso, do entusiasmo cavalheiresco, do sentimentalismo pequeno-burguês nas águas geladas do cálculo egoísta. (MARX; ENGELS, 1999, p.10/11)

No feudalismo o homem se relaciona com o homem pautado em relações para além das contratuais de trabalho, inclusive criando vínculos compatíveis como uma espécie de “afeição” e “respeito” ao seu “superior natural”, baseados em uma

ideologia religiosa de condição natural da vida, que defende a concepção de que por vontade de Deus alguns homens nascem para servir e outros para serem servidos, caracterizando-se assim por um cenário de exploração sutil, fantasiada por concepções religiosas.

Vamos agora brevemente trazer a reflexão, sobre o período de ditadura militar no Brasil, resultado do desenvolvimento do sistema capitalista. Assim destaca-se que suas truculentas e violentas ações, caracterizadas pela vigilância, perseguição, prisão, tortura e assassinatos, do regime militar, para além dos adultos, alcançaram também um número expressivo de crianças e adolescentes, principalmente os de classes subalternas, pobres, considerados “delinquentes”, perigosos à segurança do país, que precisavam ser contidos e ajustados, bem como filhas e filhos, de militantes políticos opositores a ordem ditatorial imposta, que igualmente aos pais eram considerados subversivos. Após esta breve ilustração que liga-se intrinsecamente ao nosso problema de pesquisa sobre o autoritarismo no Brasil, retornamos as reflexões de Marx.

Já no, b) sistema capitalista, nosso segundo elemento constitutivo de análise, é modificada toda esta realidade, as relações sociais, assim como o sistema econômico e as formas de organização deste novo modelo societário mudam, transformando-se em meras relações financeiras intermediadas pelo dinheiro, o homem se relaciona com o homem movido apenas por interesses mútuos de sobrevivência.

Sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se a existência de um sistema econômico, o capitalista que transforma e relações sociais humanas de contribuição, em meras relações financeiras de competitividade, transforma as relações em mercadoria, processo que se intensifica no Brasil, com a instituição do autoritarismo, que estabelece o ajuste do capitalismo, visando mais lucro, mais acumulação de riquezas e para tal transforma tudo em mercadoria, inclusive as relações humanas.

Vamos agora brevemente trazer a reflexão, sobre o período de ditadura militar no Brasil, resultado do desenvolvimento do sistema capitalista, que impactou inclusive a vida de crianças e jovens. Assim destaca-se que muito jovens pertencentes a organizações clandestinas de resistência ao regime também foram apanhados pela máquina de repressão da ditadura, diante deste cenário, destaca-se que quando pegos, muitos destes jovens eram direcionados aos Departamentos de Ordem Política e Social, os DOPSS, órgão de repressão criado durante a ditadura, e nosso segundo elemento constitutivo de análise.

Lá eram colocados em processo de interrogatório, através de muita violência e

tortura. Cabe destacar também que outra forma de repressão, que demonstrou o caráter bárbaro e autoritário da ditadura militar, foi seu alcance e impacto, na vida de crianças recém-nascidas, que mal tinham chego ao mundo e já eram considerados sujeitos perigosos, sendo usados e ameaçados como forma de fazer pressão aos seus pais militantes e opositores políticos, durante os interrogatórios, sendo lhes violado e negado o direito fundamental de nascimento digno, em local seguro e ambiente tranquilo. Após esta breve reflexão que liga-se intimamente ao nosso problema de pesquisa do autoritarismo no Brasil, retomamos as reflexões de Marx.

Assim descreve Marx e Engels (1999) a sociedade burguesa moderna, abertamente exploradora, opressora, brutal, enquanto no sistema feudal os sujeitos tinham garantidos, apesar de também explorados sutilmente, através do trabalho em troca de moradia e alimentação, as mínimas condições para gerir sua vida, as mínimas liberdades de acesso, no sistema atual, a remuneração pelo trabalho, a condição de trabalhador assalariado, muitas vezes não garante o mínimo à condição humana, como o acesso a alimentação, a habitação e até mesmo ao lazer.

[...] Fez da dignidade pessoal um simples valor de troca; substituiu as numerosas liberdades, conquistadas com tanto esforço, pela única e implacável liberdade de comércio. Em uma palavra, em lugar da exploração velada por ilusões religiosas e políticas, a burguesia colocou uma exploração aberta, cínica, direta e brutal (MARX; ENGELS, 1999, p. 11).

Nesta sociedade atual, caracterizada pelo nosso terceiro elemento constitutivo de análise, c) sociedade da mercadoria, tudo é transformado em mercadoria. Assim a única liberdade garantida no sistema econômico capitalista, sistema cuja essência é mercantilizar as necessidades humanas, como moradia, saúde, alimentação, é a de compra e venda.

Sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se a instituição de um sistema econômico, pautado na acumulação de mercadorias, que culmina na transformação das necessidades humanas básicas, igualmente em mercadoria, processo que no Brasil se intensifica com a instituição do regime militar, que ajustando o capitalismo nacional, que até então ainda estava em fase colonialista, ao capitalismo financeiro, visando mais lucro, transforma tudo em mercadoria.

Vamos agora brevemente trazer a reflexão, sobre o período de ditadura militar no Brasil, que impactou inclusive a vida de crianças e jovens. Nessa perspectiva, vale

destacar que, segundo a obra *Direito a memória e a verdade*, no período de regime militar no Brasil havia uma doutrina de situação irregular, concepção “menorista”, que colocou a criança e o adolescente em um patamar exclusivo de caso de polícia, sendo o tratamento legal reservado aos mesmos, violento, punitivo, repressor e de caráter corretivo.

Esta doutrina também legitimou o termo “menor” para se referir ao público infanto-juvenil encontrado em situação de miserabilidade e vulnerabilidade social, pregando como solução de educação e restauração destes era necessária sua institucionalização, seu encarceramento, assim inúmeros foram internados, tendo seu convívio familiar violado durante toda sua adolescência até a vida adulta, sendo expostos a todos os tipos de violências e violações de sua condição humana. Após esta breve reflexão ilustrativa intrinsecamente ligada ao nosso problema de pesquisa sobre o autoritarismo no Brasil, retomamos nossas reflexões sobre Marx.

De acordo com Marx e Engels (1999) concomitantemente ao surgimento da burguesia, e às transformações nas relações de produção, que passam a ser baseadas no trabalho assalariado, surge nosso quarto elemento constitutivo de análise, d) a classe proletária, os operários modernos, nos dias atuais a designada classe trabalhadora, que necessita de uma atividade remuneratória para existir, ou seja, necessita de trabalho para seu sustento.

Enquanto de um lado há uma pequena classe dos grandes proprietários dos meios de produção, que necessita de mão de obra barata para a manutenção de sua riqueza, para a sustentação do capital, igualmente do outro lado há uma vasta classe de trabalhadores, formada por homens e mulheres que vivem em precárias condições, possuindo única e exclusivamente sua força de trabalho.

[...] Com o desenvolvimento da burguesia, isto é, do capital, desenvolve-se também o proletariado, a classe dos operários modernos, que só podem viver se encontrarem trabalho, e só encontram trabalho na medida em que este aumenta o capital. Esses operários, constringidos a vender-se diariamente, são mercadoria, artigo de comércio como qualquer outro; em consequência, estão sujeitos a todas as vicissitudes da concorrência, a todas as flutuações do mercado (MARX; ENGELS, 1999, p.18).

Desta forma sendo obrigados a vender-se cotidianamente ao grande capital, a qualquer valor, a qualquer preço, pela sua sobrevivência e de sua família,

transformando-se em mera mercadoria, constituído por valor de uso¹, pela sua serventia, sua necessária utilização na produção e manutenção da riqueza, através de seu trabalho e valor de troca², pois em recíproca ao seu trabalho, recebe uma quantia em dinheiro, denominada salário, a mercê como qualquer outra mercadoria da estabilidade ou instabilidade do mercado, do desenvolvimento ou da crise do capital.

Vamos agora brevemente trazer a reflexão, sobre o período de ditadura militar no Brasil, resultado do desenvolvimento do sistema capitalista, e que impactou e afetou a realidade de crianças e adolescentes de várias formas. O Juizado de Menores era uma instituição legal de repressão ditatorial destinado ao público infanto-juvenil, caracterizando-se como uma entidade punitiva e violenta que utilizava-se de castigos físicos e psicológicos.

Segundo o depoimento abaixo, de um dos adultos que teve sua infância e adolescência marcada pela ditadura, e que separado de seus pais foi direcionado ao Juizado de Menores, as condições de acolhimento ofertadas pela entidade, eram extremamente precárias, seu espaço físico não supria a quantidade de crianças e adolescentes institucionalizadas, tanto que no horário de dormir, nas camas eram amontoadas até três crianças juntas.

Continuando nossa reflexão que ilustra nossa discussão sobre o período de ditadura militar e os impactos na vida da criança e do adolescente destaca-se que ainda segundo o relato, a atenção e atendimento que o público infanto-juvenil recebia lá dentro, na maioria do tempo, eram de ameaças e castigos constantes, mesmo em momentos que deveriam ser de lazer e distração, o cenário era de opressão, subjugação e controle, tornando a realidade destas crianças trucidante e traumatizante.

Assim destaca-se que um órgão criado teoricamente para proteger a criança e ao adolescente, como o Juizado de Menores, na prática violava a sua condição humana, ao passo que oferecia condições de acolhimento precárias e desumanas, e visava apenas a proteção e manutenção da ordem ditatorial imposta, através do controle e ajuste dos sujeitos. Após esta breve reflexão ilustrativa intrinsecamente ligada ao nosso problema de pesquisa sobre o autoritarismo no Brasil, retomamos nossas reflexões sobre Marx.

¹ Características de cada mercadoria, suas particularidades, atributos e serventia. A utilidade de uma coisa faz dela um valor- de- uso. (MARX, 1985)

² Relação quantitativa na troca entre as várias mercadorias. Como valores- de- troca, as mercadorias só podem distinguir-se na quantidade. (MARX, 1985)

Sustenta nossa hipótese ao passo que apreende-se o surgimento de uma classe, a classe proletária, que tem sua atividade humana, seu trabalho e a si mesma transformada em mercadoria, pelo capital, processo que se agrava com a instituição do autoritarismo no Brasil, que junto com a defesa e ajuste do grande capital, estabelece cortes no social, inclusive nos direitos da classe trabalhadora, que na tentativa de sobrevivência insere-se de forma precária e informal no mercado de trabalho.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa segunda discussão, a transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua sustentação ou não.

QUADRO 2- ALTERAÇÃO NAS RELAÇÕES DE PRODUÇÃO/SISTEMA CAPITALISTA/ SOCIEDADE DA MERCADORIA/A CLASSE PROLETÁRIA

Elemento	Síntese	Relação com a hipótese
a) alteração nas relações de produção	Novas relações entre empregador e trabalhador, e entre os próprios trabalhadores, resultante do novo modo de produção.	Hipótese sustentada. Demonstramos conexão entre a transformação nas relações de produção, e o autoritarismo.
b) sistema capitalista	Sistema econômico que substitui o sistema feudal, pautado na defesa da propriedade privada,	Hipótese sustentada Demonstramos conexão entre o sistema capitalista e a ascensão do autoritarismo.
c) sociedade da mercadoria	Sociedade capitalista, caracterizada pela acumulação de mercadorias.	Hipótese sustentada Demonstramos conexão entre a sociedade da mercadoria e a instituição do regime militar.
d) a classe proletária	Classe trabalhadora, que surge juntamente com a sociedade burguesa moderna.	Hipótese sustentada Demonstramos conexão entre a classe proletária e a ascensão do autoritarismo.

FONTE: MANIFESTO COMUNISTA E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a sustentação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos quatro elementos constitutivos de análise, a) alteração nas relações de produção, b) sistema capitalista, c) sociedade da mercadoria e d) a classe proletária, identificados a partir de nossa segunda discussão, a transformação nas formas de exploração e o surgimento do proletariado. Entendendo que a instituição do autoritarismo no Brasil, esta intrinsecamente relacionado ao desenvolvimento do capital, sendo este ajustado pelo regime de ditadura militar, que visando sua sustentação e acumulação ainda maior de lucro, retirou e negou direitos em todos os âmbitos, principalmente no trabalhista, transformando as relações humanas, em meras relações mercadológicas.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nossos elementos constitutivos de análise, com nossa hipótese, que há a sua sustentação, ao passo que, a) apreende-se a existência de uma transformação nas relações de produção, que no sistema capitalista, sustentar-se-á pelo conflito existente entre capitalistas e trabalhadores, ou seja, da exploração de uma classe (capitalistas) sobre a outra (trabalhadores), b) apreende-se a instituição de um sistema econômico, o sistema capitalista, que ao estabelecer-se, resulta em muita exploração, opressão, ao passo que eleva as relações sociais a meras relações mercadológicas.

Bem como, c) apreende-se a instituição de um sistema econômico, que mercantiliza as necessidades humanas, ao passo que vende, transforma em mercadoria, quesitos básicos de existência como moradia, alimentação, saúde, entre outros e d) apreende-se o surgimento da classe trabalhadora, que com as novas relações de produção instituídas pelo sistema capitalista, tem sua atividade humana, seu trabalho, que sendo desde os primórdios de sua existência, a matriz de sua humanização, devendo estimular sua humanidade e suas habilidades, transformado em mercadoria.

3. CAPÍTULO 3 : ANÁLISE, MÉTODOS E RESULTADOS

Destaca-se que a referida parte do trabalho de conclusão de curso, Capítulo 3, configura-se pelo momento de explanação da análise, métodos, bem como os resultados da pesquisa, nesse sentido pontuasse que a estrutura do texto a seguir dividiu-se em títulos e subtítulos, organizando-se em 3.1 Problema de pesquisa, 3.2 Hipótese, 3.3 Metodologia, 3.3.1 Método dialético, 3.3.2 Técnicas de pesquisa (análise documental), 3.3.3 Procedimentos de pesquisa, 3.3.4 Técnicas de análise de conteúdo e 3.4. Análise de dados, 3.4.1 Introdução, 3.4.2 Argumento 1, Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor, subdividido em, 3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia e 3.4.2.2 Reclusão do menor e 3.4.3 Argumento 2, Estado autoritário e conservador, Situações Irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista, subdividido respectivamente em, 3.4.3.1 Estado autoritário e conservador, 3.4.3.2 Situações Irregulares do Menor e 3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista.

3.1. Problema de pesquisa

Para melhor apreensão, conceituaremos do que se trata um problema de pesquisa. De acordo com Rudio apud Lakatos e Marconi (2003), a construção do problema de pesquisa reside em expressarmos da forma mais nítida possível, o nosso questionamento, nossas inquietações, qual a pergunta que queremos responder. Para tal o autor destaca que se faz necessária uma limitação, uma delimitação de campo, caracterizada primeiramente pela escolha do assunto que se deseja abordar, para então delimitar o espaço e o tempo. Assim a formulação do problema de pesquisa deve acontecer de forma a torna-lo, único, exclusivo, objetivando sua individualidade.

Formular o problema consiste em dizer, de maneira explícita, clara, compreensível e operacional, qual a dificuldade com a qual nos defrontamos e que pretendemos resolver, limitando o seu campo e apresentando suas características. Desta forma, o objetivo da formulação do problema da pesquisa é torna-lo individualizado, específico, inconfundível (RUDIO, apud LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 127).

Desta forma identifica-se então que, segundo Lakatos e Marconi (2003) utilizar-se de um problema de pesquisa, reside em estruturar um questionamento de forma explícita e compreensível, direcionando-o a uma resolução através da pesquisa e/ou através de processos científicos. Em nosso caso, a procura por respostas, caracterizou-

se pela pesquisa, bibliográfica e documental. Destaca-se também que como podemos identificar, o problema de pesquisa se caracteriza por ser uma pergunta de nítido entendimento, assim sendo uma pergunta, deve abranger minimamente dois elementos para poder ser considerado um problema de pesquisa.

Nesse sentido relacionando esta discussão a nosso tema/problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?” verifica-se que este contém três elementos centrais de análise, autoritarismo, criança e adolescente e sociedade da mercadoria, portanto segundo as autoras, configura-se como uma pergunta científica.

O problema assim consiste em um enunciado explicitado de forma clara, compreensível e operacional, cujo melhor modo de solução é uma pesquisa ou pode ser resolvido por meio de processos científicos. Kerlinger (In: Shrader, 974:18) considera que o problema se constitui em uma pergunta científica quando explicita a relação de dois ou mais fenômenos (fatos, variáveis) entre si [...] (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 127).

Nesse sentido destaca-se, que a presente pesquisa surgiu a partir de questionamentos sobre, “Quais os prejuízos do autoritarismo, para a criança e o adolescente, em uma sociedade da mercadoria?”.

Nesse sentido pontua-se que nosso problema de pesquisa contém três elementos centrais de análise, sendo eles, a) o autoritarismo, b) a criança e o adolescente e a c) sociedade da mercadoria. Em relação ao, a) autoritarismo, destaca-se que este caracteriza-se pelo regime de ditadura militar implantando no Brasil, através de um golpe militar, entre as décadas de 60 e 80, por militares. Esse regime simbolizou a instituição de uma doutrina expressamente repressora e antidemocrática em nosso país, atingindo violentamente inúmeros sujeitos sociais.

Assim atingiu principalmente os resistentes a ordem ditatorial vigente, pertencentes a algum tipo de movimento de oposição ao regime, e os pertencentes a classes menos favorecidas, sujeitos em situação de pobreza, e concomitantemente em situação de miserabilidade social. Nesse sentido ao que se refere à atenção dada a criança e ao adolescente, não diferentemente, utilizava-se de ações violentas, e de caráter coercitivo, caracterizadas através da repaginada de antigas práticas, que continuavam com a mesma essência e intencionalidade, a punição e a moldagem dos sujeitos.

Em relação ao elemento, b) criança e adolescente, destaca-se que este caracteriza-se por um segmento que historicamente não teve seu reconhecimento como sujeitos

de direito, sendo este processo intensificado, no período da instituição do autoritarismo no Brasil que colocou o público infanto-juvenil em uma posição estritamente de objeto de intervenção estatal meramente burocrática, reguladora, violenta, e policialesca, através da instituição de mecanismos e entidades, como por exemplo o Código de Menores de 1979, que objetivou unicamente disciplinar a infância e a adolescência a ordem social vigente, e ajusta-lo ao sistema capitalista, de mercadorização do ser.

Nesse sentido destaca-se o artigo 1º da referida lei que por muito tempo colocou a criança e o adolescente como sujeitos “menores”, que devem subserviência aos adultos, ao taxa-los como menor, bem como instituiu um serviço de vigilância que os colocou em estado de vigília, através de seu acompanhamento invasivo, como também através de sua institucionalização.

Referente ao elemento, c) sociedade da mercadoria, destaca-se que este caracteriza-se pelo sistema capitalista, a sociedade burguesa moderna, que tem como preceito ideológico central a acumulação de riqueza nas mãos de poucos, através da sua apropriação sobre o lucro gerado por meio da exploração da mão de obra da classe trabalhadora, e que através de sua dinâmica burguesa determina todas as manifestações da realidade, transformando toda a relação humana, as relações sociais, em mercadoria.

Desta forma pontua-se que esta sociedade organizada a partir de padrões capitalistas, este modo de produção burguês, não vê a criança e o adolescente como um sujeito portador de direitos, mais sim como um instrumento de reprodução do capital, futura mão de obra.

Nesse sentido destaca-se novamente o Código de Menores de 1979, que instituiu uma doutrina de situação irregular direcionada ao público infanto-juvenil que denotou que as formas de organização das ações estatais direcionadas ao menor, abrangiam apenas os sujeitos, ou seja, apenas a criança e/ou o adolescente que estavam em condições que representavam ameaça a ordem pública,

Assim destaca-se novamente o serviço de vigilância que instituiu o controle sobre a infância e adolescência, objetivando evitar um cenário de revolta, visando a manutenção da pobreza e concomitantemente da sua subserviência a ordem imposta, garantindo subsídios para manter o regime autoritário, bem como o sistema capitalista.

3.2. Hipótese

Segundo Lakatos e Marconi (2003) a hipótese caracteriza-se por um enunciado composto por fatos e/ou fenômenos variados, relacionados entre si, assim sendo estes uma solução provisória para um determinado problema. A comprovação da hipótese será verificada através da pesquisa, bibliográfica e/ou documental, entre outras, realizada e extraída desta própria hipótese, de seu conteúdo.

Sua elaboração pode ser concluída em caráter explicativo, ou prenunciador/preditivo e assim, sendo compatível com o conhecimento científico, e concomitantemente possuindo relevância. Nesse sentido, segundo as autoras, a hipótese tem que ser passível de verificação empírica, sendo no final da pesquisa, podendo ser comprovada ou não, e com isso, ser esmiuçada as consequências que se tem, com sua negação ou comprovação, assim destaca-se que:

Podemos considerar a hipótese como um enunciado geral de relações entre variáveis (fatos, fenômenos): formulado como solução provisória para um determinado problema; apresentando caráter ou explicativo ou preditivo; compatível com o conhecimento científico (coerência externa) e relevância do consistência lógica (coerência interna); sendo passível de verificação empírica em suas consequências, (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 126)

Nessa perspectiva, evidenciamos a hipótese construída, a partir de nosso problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?”, destacando que parte-se da hipótese de que, entre 1964 e 1984, há a instituição de uma doutrina repressora e punitiva do Estado.

A partir do Golpe militar em 1964, o Estado passa a se organizar através de uma forma expressamente violenta, repressora e moralista a toda ação considerada subversiva, nesse sentido, é neste período que o Estado adota também ações voltadas a atenção à infância e adolescência, estas igualmente contendo caráter coercitivo e violento, que muitas culminou em um afastamento forçoso da criança e do adolescente de seus pais, principalmente os pertencentes a classes subalternas, ou seja, os pertencentes a classes economicamente desfavorecidas.

Desta forma, identifica-se que há uma concepção de criança e adolescente como caso de polícia, destacando que a concepção sobre direitos sociais não fizeram parte da história do público infanto-juvenil no período anterior a Constituição Federal de 1988, pois as práticas sociais direcionadas a este segmento eram de caráter

assistencialista e corretivo, ou seja, se davam em uma perspectiva de favores e de ajuste de sujeitos à ordem vigente, o público alvo destas ações era o adolescente em situação de pobreza. Dessa forma, problemas referentes à infância e adolescência como, orfandade, delitos, abandono, entre outros sempre estavam relacionados à pobreza, e ao “desvio de caráter” dos próprios sujeitos.

Neste sentido haveria a existência de um marco regulatório expresso em um Código de Menores, instituído em 1979, ao passo que vê a criança e o adolescente como um objeto sem direitos, que deve ser disciplinado. A partir da instituição deste código, o Estado desresponsabilizava-se e criminalizava o adolescente, ao trata-lo como caso de polícia, considerando-o, da mesma forma que o adulto, o isolando em espécies de asilos e outras instituições para “menores” de viés corretivo, perpetuando e legitimando, desta forma uma doutrina opressiva.

Nesse sentido destaca-se a internação da criança e ou adolescente autora de ato infracional, um dos meios de proteção e ressocialização, defendido pelo Código, entretanto mesmo na teoria, ou seja, através de um aparato legal redigido, apresentando uma vasta rede de instituições as quais o adolescente exposto a alguma “irregularidade” poderia ser destinado, na prática esta medida apenas representou a legalização do recolhimento e da institucionalização do adolescente em entidades de reclusão violentas e punitivas.

Nessa perspectiva, identifica-se que o pano de fundo deste Estado autoritário e com mecanismos repressores é a ordem capitalista, esta que se estabelece a partir de uma sociedade regida pelas leis do mercado, que têm como preceito central a acumulação de riquezas nas mãos de poucos através da exploração e mercadorização de trabalhadores, que vendem sua força de trabalho, como condição de sobrevivência, recebendo em troca um valor ínfimo como salário, o que os condiciona ao acesso precário a quesitos básicos como habitação, alimentação, saúde, entre outros, e os transforma em mera mercadoria.

Assim destaca-se que a implantação do Código de Menores de 1979, e concomitantemente de seus serviços e mecanismos estabelecidos, visou proteger apenas uma pequena parcela da sociedade, a parcela apoiadora do regime, a elite do país e concomitantemente proteger a manutenção da ordem ditatorial imposta.

3.3. Metodologia

Evidencia-se que o referido título vai apresentar em seu conteúdo quatro discussões distintas em relação as formas utilizadas para a construção do referido Trabalho de Conclusão de Curso, destacando primeiramente o método utilizado para nortear nossa pesquisa, sendo o ele o método dialético crítico. A segunda discussão a ser abordada refere-se às técnicas de pesquisa utilizadas, que no referido trabalho, caracterizou-se pela documental.

A terceira discussão vai trazer em seu conteúdo os procedimentos de pesquisa, devendo conter a explicação do processo de formulação do problema, o processo de construção da hipótese, a escolha dos artigos e a construção da análise documental em si. A quarta e ultima discussão deste título será sobre as técnicas de análise de conteúdo que para tal será utilizada a autora Bardin.

3.3.1. Método dialético

Destaca-se que o método utilizado para nortear a produção da presente pesquisa será o método dialético crítico, que de acordo com Neto (2011), permite à compreensão do processo histórico e também a investigação da realidade, uma vez que é constituída por três categorias essenciais: a totalidade, a contradição e a mediação.

A totalidade é o todo articulado, todas as coisas conexas e ligadas entre si, uma determinando a outra. A totalidade explica o conjunto dos movimentos, é macroscópica, pois envolve o todo, permite as apreensões sobre as determinações e articulações entre as coisas. Para Marx tal totalidade se constitui no sistema capitalista e sua lógica de classe (exploração).

Nesse sentido sendo o objeto de estudo de Marx a sociedade burguesa, evidencia-se que de acordo com Netto (2011), para Marx estabelece-se como uma totalidade concreta, formada por outras inúmeras totalidades em menor grau de complexidade. Segundo o autor nenhuma destas outras totalidades menores é simples, pois cada uma possui um nível de complexidade o que as faz umas diferentes das outras, entretanto evidencia-se que mesmo diferentes todas possuem ligações, fazendo com que elas sejam conectadas entre si, uma determinando a outra, com isso, destaca-se que:

Para Marx, a sociedade burguesa é uma totalidade concreta. Não é um "todo" constituído por "partes" funcionalmente integradas. Antes, é uma totalidade concreta inclusiva e macroscópica, de máxima complexidade, constituída por totalidades de menor complexidade. Nenhuma dessas

totalidades é "simples"-o que as distingue é o seu grau de complexidade (é a partir desta verificação que, para retomar livremente uma expressão lukacsiana, a realidade da sociedade burguesa pode ser apreendida como um complexo constituído por complexos). E se há totalidades mais determinantes que outras (já vimos, por exemplo, que, na produção das condições materiais da vida social, a produção determina o consumo), elas se distinguem pela legalidade que as rege: as tendências operantes numa totalidade lhe são peculiares e não podem ser trasladadas diretamente a outras totalidades. Se assim fosse, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade amorfa - e o seu estudo nos revela que se trata de uma totalidade estruturada e articulada (NETTO, 2011, p. 56 /57).

Nessa perspectiva aborda-se Marx (2008), que refere-se, a sociedade esta regida pelas leis do mercado, onde há a busca incessante pelo lucro, através da exploração da classe trabalhadora, como uma totalidade concreta, uma composição macroscópica, pois envolve o todo e complexa porque possui elementos que funcionam de formas diferentes, porém interligados, um determinando o outro, um exemplo trazido pelo autor é a população que torna-se uma abstração se deixada de lado as classes que a compõem, da mesma forma as classes que torna-se uma mera palavra se deixado de lado elementos tais como, trabalho assalariado, capital, entre outros.

A população é uma abstração se deixo de lado as classes que a compõem. Essas classes são, por sua vez, uma palavra sem sentido se ignoro os elementos sobre os quais repousam, por exemplo: o trabalho assalariado, o capital etc. Esses supõem a troca, a divisão do trabalho, os preços etc. O capital, por exemplo, não é nada sem o trabalho assalariado, sem valor, dinheiro, preços etc (MARX, 2008, p. 258).

Nesse sentido evidencia-se que na referida pesquisa a totalidade se faz presente na sociedade da mercadoria, sendo esta a totalidade maior. É a partir deste elemento que será possível os desdobramentos dos outros elementos do problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?” e desta forma sua análise crítica.

Partindo do elemento sociedade da mercadoria será viável apreender, como se deu a instituição de um Estado autoritário no país, quais foram suas determinações para tal instituição e quais os prejuízos que este modelo estatal autoritário proporcionou na realidade de crianças e adolescentes, entendendo que estes prejuízos já foram historicamente pré-determinados pelo modo de produção capitalista, porém intensificados com a instituição do regime militar.

Desta forma ao analisar a totalidade entende-se que um elemento determina o outro, a sociedade da mercadoria, pautada na exploração da classe trabalhadora e na

busca incessante pelo lucro, ao globalizar-se determinou a instituição do autoritarismo no Brasil, que por sua vez reproduziu a lógica da classe dominante, ou seja, reproduziu valores capitalistas em todos os âmbitos, principalmente no que se refere ao social, limitando e precarizando o acesso de uma maioria da população brasileira, incluindo concomitantemente o público infante-juvenil, a direitos básicos como a educação, a saúde, o alimento, entre outros.

Assim o Estado autoritário, organizado de acordo com o modo de produção capitalista, determinou também as formas de atenção dada ao adolescente, que não diferentemente foram estabelecidas de acordo com os interesses do capital, direcionando a estes uma intervenção violenta e reguladora, instituindo mecanismos autoritários como o Código de menores de 1979, expressamente mecânico, ajustador e mercantilista, ao passo que colocou a criança e o adolescente em posição de meros sujeitos dispostos a repressão e ajuste a ordem ditatorial vigente e concomitantemente a ordem burguesa, não sendo reconhecidos como detentores de direitos e sim como meros objetos de intervenção policial, bem como de reprodução do capital.

A contradição é a segunda categoria do método que apresenta a dinâmica da sociedade capitalista, ela permite a apreensão dos conflitos emergentes na ordem vigente. A contradição maior é advinda do modo de produção capitalista que ao passo que produz muita riqueza, também gera muita miséria, pois o capitalismo como princípio de manutenção, tem a necessidade de condicionar inúmeros sujeitos à situação de pobreza, negando sua condição humana, pois no momento em que todos os bens e serviços forem acessados de forma universal, haverá a queda e extinção deste sistema.

Nesse sentido cabe evidenciar que NETTO (2011), aborda que para Marx a sociedade burguesa é uma totalidade dinâmica, ou seja, está sempre em movimento, este movimento é resultado das contradições inerentes a todas as totalidades, que constituem a totalidade macroscópica, ou seja, que constituem o sistema capitalista. O autor aborda que para Marx a estrutura da totalidade é que vai definir a natureza das contradições, que se não existissem tornariam as totalidades inativas, ou seja, se não houvesse as contradições as totalidades de menor complexidade sempre seriam as mesmas, imutáveis, com isso destaca-se que:

[...] a totalidade concreta e articulada que é a sociedade burguesa é uma totalidade dinâmica - seu movimento resulta do caráter contraditório de todas as totalidades que compõem a totalidade inclusiva e macroscópica.

Sem as contradições, as totalidades seriam totalidades inertes, mortas - e o que a análise registra é precisamente a sua contínua transformação. A natureza dessas contradições, seus ritmos, as condições de seus limites, controles e soluções dependem da estrutura de cada totalidade - e, novamente, não há fórmulas/formas apriorísticas para determiná-las: também cabe à pesquisa descobri-las (NETTO, 2011, p.57).

Marx (2008) aborda que ao se estudar qualquer ciência social histórica, sempre se deve levar em consideração a sociedade burguesa moderna, ou seja, a sociedade da mercadoria, entendendo que a mesma está tão determinada na mentalidade dos sujeitos, quanto na realidade, ou seja, o capitalismo faz parte e determina o modo de vida dos sujeitos, tanto objetivamente, quanto subjetivamente. Desta forma entende-se que o capitalismo não somente determina o modo de vida dos sujeitos de forma concreta, como também através da reprodução de seus valores por estes mesmos sujeitos.

Quando se estuda a marcha das categorias econômicas e em geral qualquer ciência social histórica, sempre convém recordar que o sujeito - a sociedade burguesa moderna, nesse caso - se encontra determinado na mentalidade tanto quanto na realidade, e que as categorias, portanto, exprimem formas de vida, determinações de existência, e amiúde somente aspectos isolados dessa sociedade determinada, desse sujeito, e que, por isso, a [Economia Política] não aparece também como ciência senão unicamente a partir do momento em que trata dela como tal (MARX, 2008, p.265).

Diante do exposto evidencia-se que na referida pesquisa, que tem como totalidade maior a sociedade da mercadoria, entende-se que a contradição primeira, é a negação da condição humana, ou seja, o modo de produção capitalista ao passo que produz muita riqueza condiciona inúmeros sujeitos a viverem em situação de risco e vulnerabilidade social, pois ao se apropriar de uma parte enorme desta riqueza produzida por estes sujeitos (mais valia), oferece um valor ínfimo como salário.

Este salário não corresponde nem a um terço de todo o lucro da produção, o que não dá conta das necessidades básicas deste sujeito, como alimentação, habitação, lazer, entre outros, onde este sujeito na maioria das vezes não tem acesso a mercadoria que o mesmo produziu. Evidencia-se diante do exposto que esta realidade, que se estabelece pelo modo de organização do sistema, é primordial para sua manutenção e legitimação.

A segunda contradição presente no referido problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?” é a negação de direitos direcionados ao adolescente, pois o Estado

autoritário ao passo que cria mecanismos de atenção a este segmento, que na teoria deveriam atender aos seus interesses e suas demandas, na prática os cria de acordo com sua doutrina repressora, através de um Código de Menores.

Este caracterizado e reconhecido por seu mecanicismo e seu caráter violador, que por muito tempo estigmatizou a criança e ao adolescente a sujeitos menores, subordinados, subservientes, ao taxa-lo como menor, e interviu na vida destes, majoritariamente através da sua institucionalização em entidades de cunhos corretivos, como por exemplo, a Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), sendo determinado pela sociedade da mercadoria e reproduzindo seus valores e características, a luta de classes, o lucro, e a mercadorização dos direitos.

A terceira categoria do método em Netto, a mediação, tem haver com o conjunto de tempos históricos, e suas relações, suas condições objetivas de se expressar e acontecer. Tem haver como um fato se apresenta a partir de determinado cenário e conjuntura, ou seja, a mediação é a transição histórica entre diferentes totalidades, cada conjunto de tempos históricos tem suas determinações, por exemplo, no período ditatorial o capitalismo se estabeleceu de uma forma, e desta forma determinou a forma de organização do Estado.

De acordo com Netto (2011) as relações sociais são primordialmente mediadas de acordo com a estrutura específica de cada totalidade, ou seja, por exemplo, no período em que o Estado estabelecia-se, através de uma doutrina ditatorial, as relações se estabeleciam conforme as determinações e condições estabelecidas por esta doutrina, mas sempre determinada por uma totalidade maior o sistema capitalista já comentada acima, que na sua essência não se modifica, pois continua a ter como preceito central a acumulação de riquezas.

Tais relações nunca são diretas; elas são mediadas não apenas pelos distintos níveis de complexidade, mas, sobretudo, pela estrutura peculiar de cada totalidade. Sem os sistemas de mediações (internas e externas) que articulam tais totalidades, a totalidade concreta que é a sociedade burguesa seria uma totalidade indiferenciada - e a indiferenciação cancelaria o caráter do concreto, já determinado como "unidade do diverso" (NETTO, 2011, p.57/58).

Nesse sentido de acordo com Marx (2008) as relações econômicas não são naturais, mas construções sociais que expressam relações de dominação, logo as relações sociais econômicas no capitalismo determinam suas condições de reprodução. Desta forma destaca-se o Estado autoritário e conservador instituído pelo

militares, que desenvolveu-se na lógica de estabelecer condições para a reprodução do capitalismo, ao passo que sua instituição no governo do país que se deu de forma arbitrária, através de um golpe, significou a resistência burguesa contra os avanços no social, e o ajuste do capital brasileiro, ainda colonialista, ao capital financeiro e industrial internacional.

Desta forma pontua-se que os meios encontrados pelo regime militar, para garantir a sustentação do sistema econômico capitalista, se deu através de muita repressão, esta atingindo todos os âmbitos e segmentos sociais, assim em relação ao público infante-juvenil é possível identificar que sua intervenção autoritária, foi pautada em muita truculência, através de ações violentas, e de caráter coercitivo, de fiscalização e encarceramento.

A criança e o adolescente eram visto de apenas duas formas exclusivas como um instrumento de pressão sobre seus pais, os pertencentes a grupos militantes de resistência e oposição e regime, e como um peso social, que não tem condições para trabalhar, gerar lucro, servir ao capital, e ainda por cima vive em condição de miserabilidade, necessitando de intervenção estatal.

Assim é possível identificar que o capitalismo para se manter, garantindo sua produção e reprodução, precisa e sempre precisou de mecanismos e instâncias para tal, como o regime de ditadura militar, e em relação a contenção de crianças e adolescentes o Código de Menores de 1979, estas sempre contendo um viés repressor e autoritário, que retira toda a condição de seres humano do sujeito, os transformando-os em meras mercadorias, voltadas apenas para a geração de lucro, senão desta forma, vistos como obstáculos e prejuízos a serem encarcerados e punidos.

O capital é a potência econômica da sociedade burguesa, que domina tudo. Deve constituir o ponto inicial e o ponto final e ser desenvolvido antes da propriedade rural. Depois de ter considerado separadamente um e outro, deve-se estudar sua relação recíproca. Seria, pois, impraticável e errôneo colocar as categorias econômicas na ordem segundo a qual tiveram historicamente uma ação determinante. A ordem em que se sucedem se acha determinada, ao contrário, pela relação que têm umas com as outras na sociedade burguesa moderna, e que é precisamente o inverso do que parece ser uma relação natural ou do que corresponde à série da evolução histórica. Não se trata do lugar que as relações econômicas ocupem historicamente na sucessão das diferentes formas da sociedade. Menos ainda de sua série "na ideia" (Proudhon), que não passa de uma representação falaciosa do movimento histórico. Trata-se de sua conexão orgânica no interior da sociedade burguesa moderna (MARX, 2008, p.267).

Nesse sentido na referida pesquisa, a categoria mediação é evidenciada, na questão do tratamento com a criança e o adolescente por parte do Estado, no período de ditadura militar brasileira, que se deu de forma extremamente violenta e arbitrária, caracterizando-se por uma herança histórica, de um antigo cenário em que os militares já atuavam, demonstrando seu caráter autoritário e coercitivo, e de favorecimento as grandes elites, a República Oligárquica, onde o controle político do país se concentrou nas oligarquias e instituiu-se fortemente o sistema coronelista, onde os militares foram colocados em posição privilegiada, ao passo que lhes era garantindo poder político regional, uma das principais ações que marcou este sistema foi a manipulação do sistema eleitoral, pelo voto a cabresto.

Nessa perspectiva destaca-se que o tratamento direcionado a criança e ao adolescente no período ditatorial também apresenta outra e principal determinante, tendo intrínseca relação com ajuste e desenvolvimento do capitalismo no Brasil, que barrando reformas e avanços em relação às demandas sociais, coloca o público infante-juvenil sobre subjugação de um marco regulatório, o Código de Menores de 1979, que teve única e exclusiva função de garantir a manutenção e sustentação da ordem burguesa, da totalidade maior, do sistema capitalista, através do ajustamento deste segmento a este sistema de mercadorização da vida humana.

3.3.2.técnicas de pesquisa (análise documental)

Destaca-se que vamos utilizar a técnica de pesquisa documental com forma de refletir sobre nossa hipótese, assim conforme Lakatos e Marconi (2003) a pesquisa documental é direcionada única e exclusivamente a fontes de coleta documentais, ou seja, realiza-se apenas através da análise de documentos, caracterizados por se constituírem em fontes primárias. De acordo com as autoras estes documentos, podem ser escritos, como por exemplo, documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas (censo), documentos de arquivos privados, cartas, entre outros, ou não escrita, como por exemplo, fotografias, gravações em fita, filmes, gráficos, mapas, entre outras.

A característica da pesquisa documental é que a fonte de coleta de dados está restrita a documentos, escritos ou não, constituindo o que se denomina de fontes primárias. Estas podem ser feitas no momento em que o fato ou fenômeno ocorre, ou depois (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.174)

Nesse sentido Lakatos e Marconi (2003) abordam como uma das fontes de documentos, os arquivos públicos. Estes podem variar-se em três níveis, federal, estadual e municipal. Dentro desta fonte documental, variam-se inúmeros documentos, que constituem-se como fonte de pesquisa e análise, os documentos oficiais, como legislações, publicações parlamentares como projetos de lei e atas, os documentos jurídicos, como registros de nascimentos, atestados de óbito, certidão de casamento, bem com de divórcio, a iconografia, estudo descritivo da representação visual de símbolos e imagens.

- a) Documentos oficiais, tais como: ordens régias, leis, ofícios, relatórios, correspondências, anuários, alvarás etc.
- b) Publicações parlamentares: atas, debates, documentos, projetos de lei, impressos, relatórios etc.
- c) Documentos jurídicos, oriundos de cartórios: registros de nascimentos, casamentos, desquites e divórcios, mortes; escrituras de compra e venda, hipotecas; falências e concordatas; testamentos, inventários etc.
- d) iconografia (LAKATOS; MARCONI, 2003, p.176).

Nesse sentido destaca-se que o documento analisado, que proporcionou subsídios para a construção da referida pesquisa e para a resolução de nosso problema de pesquisa “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e ao adolescente em uma sociedade da mercadoria?”, refletindo nossa hipótese, pertence a arquivos públicos, caracterizando-se por uma legislação, o Código de Menores de 1979, mecanismo direcionado a criança e ao adolescente.

Instituído no Brasil no período de regime militar, a referida lei, configura-se como uma repaginada, uma atualização, realizada pelos militares, do Código de Menores de 1927. O código vem adotando uma doutrina jurídica de proteção do “menor em situação irregular”, que abrange os casos de abandono, prática de infração penal, desvio de conduta, falta de assistência ou representação legal, entre outros. Vale lembrar que caracterizou-se por um instrumento de controle social sobre a infância e adolescência, vítimas de omissões da sociedade em geral e do Estado de ditadura em relação a seus direitos básicos.

Assim destaca-se que a partir do Código, foram selecionados dois artigos para análise profunda sendo eles o artigo 1º, disposto no Título I, Das Disposições Preliminares, e traz em seu texto a finalidade do Código, traçando os serviços, de assistência, proteção e vigilância, disponibilizados ao menor e o artigo 14º disposto no Título V, Das Medidas de Assistência e Proteção, Capítulo I, Das Medidas

Aplicáveis ao Menor e apresenta em seu texto as medidas destinadas ao menor, apresentando seis medidas, que resumem-se em advertência, entrega aos pais e responsáveis, colocação do menor em lar substituto, imposição do regime de liberdade assistida, colocação em casa de semiliberdade e internação.

3.3.3. Procedimentos de pesquisa

Destaca-se que no referido subtítulo vamos evidenciar o conjunto dos procedimentos realizados durante todo este processo de construção do trabalho de conclusão de curso que nos possibilitaram o desenvolvimento e conclusão de nossa pesquisa. Assim destaca-se que os procedimentos organizam-se em: 1) Definição do tema e problema, 2) Construção das hipóteses, 3) Seleção de artigos e 4) Construção da análise documental.

Nosso primeiro procedimento a definição do tema e problema, que desenhou-se sendo colocados em pauta dois temas distintos as quais poderiam ser o foco de nosso trabalho, e os possíveis problemas de pesquisa sendo elencados quatro para cada, 1) Precarização da política de assistência social, com os possíveis problemas de pesquisa: “A precarização da política de assistência social viola direitos?”; “A precarização da política de assistência social ataca a condição humana?”, “Quais os fatores determinantes da precarização da política de assistência social? “Qual o impacto da precarização da política de assistência social, no trabalho do assistente social dentro de instituições?”.

E 2) A construção do adolescente como sujeito de direitos, com os possíveis problemas de pesquisa: “Quais os fatores determinantes para a afirmação dos direitos do adolescente no Brasil?”; “Como afirmar direitos para o adolescente em uma sociedade da mercadoria?”; “Como se constituíram os direitos do adolescente no decorrer da história no Brasil?”; “Quais os fatores que implicam no não reconhecimento do adolescente como um sujeito de direitos?”.

Destaca-se que o tema escolhido foi o 2) A construção da criança e do adolescente como sujeitos de direitos, assim a partir da definição do tema, fomos focalizando, nosso objeto de pesquisa, através dos problemas já existentes, e referidos a cima, na tentativa de deixar nítido, o foco de nosso questionamento, quais dificuldades e dúvidas em relação ao tema que gostaríamos de resolver, escolhendo o

ambiente e tempo histórico em que gostaríamos de analisar a realidade da infância e adolescência.

Desta forma, objetivando a exclusividade de nossa pesquisa, desta forma chegando ao problema de pesquisa “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria”. Assim destaca-se que para a construção e elucidação do problema de pesquisa foram utilizados dois meses de muita reflexão e estudo a cerca da escolha, sendo este processo o propiciador de nosso foco e possibilitando a construção de nossa hipótese³.

Nesse sentido destaca-se que nosso segundo procedimento realizado foi a construção das hipóteses, que inicialmente constituíam-se por duas, sendo estas também trabalhadas em um período de dois meses, guiando-se de acordo com o nosso problema de pesquisa. Assim nossas hipóteses também sofreram construção, desconstrução e reconstrução, chegando assim ao seu refinamento, transformando-se em apenas uma hipótese, que objetivou uma resposta provisória ao nosso questionamento.

Nessa perspectiva destaca-se o papel primordial das hipóteses para o início da construção teórica e documental de nosso trabalho, pois através delas é que foi possível a construção de nosso roteiro analítico, ou seja, através das hipóteses foi possível a seleção de inúmeras obras, livros, artigos, teses e documentos a serem utilizados na construção de nosso trabalho de conclusão de curso.

Nosso terceiro procedimento foi a seleção de artigos. Assim pontua-se que através de nosso problema de pesquisa, e consecutivamente através de nossas hipóteses, que intercaladas, conectadas e focalizadas de acordo com nosso questionamento final, transformou-se em uma, selecionamos artigos do Código e Menores de 1979.

Vale destacar que inicialmente trabalhou-se por cerca de dois meses na coleta e seleção de artigos da referida lei, sendo selecionados doze, entretanto nossa realidade ao passo que dinâmica, nos possibilitou o enfoque e análise aprofundada em apenas dois, no artigo 1º, que trata dos serviços destinados ao menor, e o 14º que trata das medidas aplicáveis ao menor.

Nosso quarto procedimento diz respeito à construção da análise documental, elaborada em cima do artigo 1º e 14º do Código de Menores de 1979, artigos que

³ Conforme vimos na seção 4.1 do problema de pesquisa.

apresentaram elementos focais para nossa pesquisa. Cabe destacar também que a análise pautou-se em nossas hipóteses, tendo-as como base, e visando responder nosso problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?”.

Assim guiou-se e estruturou-se a partir de dois argumentos centrais, 1) Crianças e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor e 2) Estado autoritário e conservador, situações irregulares do menor e manutenção do sistema capitalista, e cinco discussões distribuídas nos referidos argumentos: 1) Criança e adolescente como caso de polícia, que apresentou quatro elementos constitutivos de análise, a) O Termo menor, b) A vigilância, c) O Termo imposição, e d) O Termo pessoa idônea.

2) Reclusão do Menor, que apresentou também quatro elementos, a) Serviço de assistência, b) Serviço de proteção, c) Internação do menor e d) Juizado de menores, 3) Estado autoritário e conservador, que apresentou três elementos constitutivos de análise, a) Termo vigilância, b) Termo pessoa idônea e c) Termo colocação, 4) Situações irregulares do menor, que apresentou um elemento a) Situação irregular e 5) Manutenção do sistema capitalista, que apresentou dois elementos constitutivos, a) Serviço de vigilância e b) Medida de liberdade assistida.

3.3.4 Técnicas de análise de conteúdo

Evidencia-se que para a análise do material selecionado, foi utilizado Bardin (1977), de acordo com a autora pode-se definir a análise documental como uma operação que visa explicitar o conteúdo de determinado documento, como por exemplo, o Código de Menores de 1979, de uma forma diferente da original, demonstrando seu conteúdo implícito, contribuindo com o processo de consulta, ao facilita-la, sendo desta forma sua finalidade elucidar sobre conteúdos específicos.

Nessa perspectiva entende-se que enquanto tratamento do conteúdo e informações apreendidas nos materiais coletados, a análise documental, contribui no sentido que tenta apresentar o conteúdo analisado de outra forma, demonstrando sua inúmeras facetas e representações. Assim, a partir disso a análise documental permite passar de um documento sendo ele, o primário, como por exemplo, legislações, atas, projetos de lei, para outro documento, o secundário, como um estudo histórico que necessita ser pautado, em documentos originais, relatório de pesquisa, análises, entre outros, sendo este uma representação do primeiro, com isso aborda-se que:

A análise documental permite passar de um documento primário (em bruto), para um documento secundário (representação do primeiro). São, por exemplo, os resumos ou abstracts (condensações do documento segundo certas regras); ou a indexação, que permite, por classificação em, palavras-chave, descritores ou índices, classificar os elementos de informação dos documentos, de maneira muito restrita. Esta foi uma prática corrente desde os finais do século XIX (classificação por assuntos das bibliotecas, classificação decimal universal) (BARDIN, 1977, p.46).

Cabe ressaltar aqui também a discussão referente à organização da análise de conteúdo, que segundo Bardin (1977) é composta por três fases: a) pré- análise, b) a exploração do material e c) o tratamento dos resultados. Assim conforme a autora em relação a primeira fase, a pré- análise, destaca-se que esta tem haver com o momento de organização, de estabelecer um programa, um projeto que pode ser aberto a mutações no decorrer do processo de pesquisa, caracterizando-se por ser flexível, ou seja, permitir a adoção de novos procedimentos, bem como a retirada de alguns, no decorrer da construção da análise. A autora ainda aponta que é este o momento de procura e seleção de documentos a serem utilizados e submetidos a análise, bem como é o momento de elaboração das hipóteses.

As diferentes fases da análise de conteúdo, tal como o inquérito sociológico ou a experimentação, organizam-se em torno de três pólos cronológicos: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação (BARDIN, 1977, p.95).

Em relação a segunda fase, a exploração do material, Bardin (1977) aponta que este é o preciso momento de análise, caracterizando-se por uma administração organizada dos materiais selecionados, é considerada pela autora a fase mais longa e árdua de todo o processo, porém a mesma aborda que se a fase anterior, a pré- análise, realizou-se de maneira convenientemente correta, esta segunda, o decorrer do programa e/ou projeto completa-se automaticamente.

Referente a terceira fase, o tratamento dos resultados, destaca-se a partir de Bardin (1977) que este é o momento que permite o tratamento de resultados ainda brutos, permitindo sua transformação pra algo significativo e válido, através da explicitação de informações e conteúdos até então implícitos, em documentos como atas, leis, projetos de lei, entre outros. Ainda segundo a autora é nessa fase que se permite estabelecer quadros, diagramas, gráficos, entre outras formas, que explanem os resultados, as informações apreendidas através da análise.

Nesse sentido percebe-se a partir das considerações feitas a partir de Bardin (1977) que a análise documental se fez primordial para a construção de nosso trabalho, ao passo que possibilitou explicitarmos o conteúdo implícito contido no Código de Menores de 1979, em seus artigos 1º e 14º, transformando-o em uma análise que nos elucidou sobre a questão de como se estabeleceu o tratamento com a criança e o adolescente no período de ditadura militar, desmistificando um marco regulatório que em teoria apresenta serviços que nos direcionam a pensar que houve o interesse de proteção deste segmento, mas que através de sua análise aprofundada, tendo como suporte outras obras relacionadas a isto, mostrou-se violador e controlador.

3.4. Análise de dados

3.4.1. Introdução (análise documental)

Destaca-se que a presente pesquisa, do referido Trabalho de Conclusão de Curso surgiu a partir de questionamentos sobre, “Quais os prejuízos do autoritarismo, para a criança e o adolescente, em uma sociedade da mercadoria?”. Assim pontua-se a existência de três elementos centrais de análise, que nos nortearam durante todo o processo de construção da pesquisa, sendo eles, a) autoritarismo, b) criança e o adolescente e a c) sociedade da mercadoria.

Em relação ao elemento, a) autoritarismo, evidencia-se que este caracteriza-se pelo regime ditatorial implantado no Brasil, através de um golpe militar, entre as décadas de 60 e 80, resultante do capitalismo global, o golpe caracterizou-se pela resistência capitalista nacional a possíveis reformas e avanços no setor social⁴.

Referente ao elemento, b) criança e adolescente destaca-se que este caracteriza-se por um segmento que historicamente não teve seu reconhecimento como sujeitos de direito, sendo este processo intensificado, no período de instituição do autoritarismo no Brasil⁵.

E em relação ao elemento, c) sociedade da mercadoria pontua-se que este caracteriza-se pelo sistema capitalista, a sociedade burguesa moderna, que tem como preceito ideológico central a acumulação de riqueza nas mãos de poucos, através da

⁴ Como descrito na metodologia seção 4.1

⁵ Como descrito na metodologia seção 4.1

sua apropriação sobre o lucro gerado por meio da exploração da mão de obra da classe trabalhadora⁶.

Nesse sentido afirma-se que para chegarmos à resposta de nosso problema de pesquisa, foi elaborada uma hipótese, que serviu como argumentação hipotética, apresentando o seguinte fator explicativo, a) instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado.

Assim o período anterior a Constituição de 1988, foi configurado por um modelo de Estado de ditadura militar, que demonstrava seu caráter antidemocrático, através de condutas como a censura a tudo que o questionava e era contrária a ordem estabelecida, congresso fechado, votação indireta sem a participação popular, que se utilizava de práticas de tortura contra todos que se opunham e resistiam à ordem ditatorial imposta e que se estabelecia em prol dos interesses da classe dominante, desta forma não diferentemente, as ações voltadas à infância e adolescência se estabeleceram da mesma forma⁷.

Ainda referente ao problema de pesquisa, “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente em uma sociedade da mercadoria?”, afirma-se na hipótese da, existência de um marco regulatório expresso em um Código de Menores. Nesse sentido destaca-se o Código de Menores instituído em 1979, caracterizado por um viés autoritário e mercantilista, ao passo que vê a criança e o adolescente como um objeto sem direitos, que deve ser disciplinado e ajustado ao sistema capitalista de mercadorização da vida humana.

A partir da instituição deste código, o Estado desresponsabilizava-se e criminalizava o adolescente, ao trata-lo como caso de polícia, considerando-o, da mesma forma que o adulto, o isolando em espécies de asilos e outras instituições para “menores” de viés corretivo, perpetuando e legitimando, desta forma uma doutrina opressiva⁸.

Evidencia-se que a partir da análise do Código de Menores de 1979, identificamos cinco discussões, que caracterizam-se como prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente, em uma sociedade da mercadoria, estes divididos entre dois argumentos, 1) que vai abranger as discussões sobre criança e adolescente como caso de polícia e institucionalização como reclusão e 2) que vai abranger as

⁶ Como descrito na metodologia seção 4.1

⁷ Como descrito na metodologia seção 4.1

⁸ Como descrito na metodologia seção 4.1

discussões sobre, situações irregulares do menor, Estado autoritário e conservador e manutenção do sistema capitalista:

- 1) Situações Irregulares do menor, que configura-se como uma doutrina instituída pela referida lei, que legitima algumas situações, as quais a criança e o adolescente possam estar exposto, como irregulares, gerando uma culpabilização dos sujeitos.
- 2) Criança e adolescente como caso de polícia, que configura-se pela colocação da criança e do adolescente em posição de mero objeto, exclusivo de intervenção estatal assistencialista e judicial repressiva
- 3) Estado autoritário e conservador, que caracteriza-se pelo período de regime militar no Brasil, instituído entre as década de 60 e 80, e marcado por intensos processos autoritários e de repressão,
- 4) Institucionalização como reclusão, processo que caracteriza-se pelo recolhimento e internação de crianças e adolescentes em reformatórios e entidades de cunho punitivo e corretivo,
- 5) Manutenção do sistema Capitalista, que caracteriza-se pelos meios, identificados através da análise do Código, de manter a ordem ditatorial imposta e concomitantemente o sistema econômico capitalista.

Nessa perspectiva, destaca-se que todos os cinco elementos mencionados e devidamente apresentados, vão ser trabalhados com base, em dois artigos do Código de Menores de 1979: no artigo 1º, disposto no Título I, Das Disposições Preliminares, e traz em seu texto a finalidade do Código, traçando os serviços, de assistência, proteção e vigilância, disponibilizados ao menor e o artigo 14º disposto no Título V, Das Medidas de Assistência e Proteção, Capítulo I, Das Medidas Aplicáveis ao Menor e apresenta em seu texto as medidas destinadas ao menor, apresentando seis medidas.

Assim destaca-se que as reflexões a seguir foram divididas e subdivididas em subtítulos, desta forma a estrutura do texto configurou-se em: 3.4.2 Argumento 1, Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor, subdividido em, 3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia e 3.4.2.2 Reclusão do menor e 3.4.3 Argumento 2, Estado autoritário e conservador, Situações Irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista, subdividido respectivamente em, 3.4.3.1 Estado autoritário e conservador, 3.4.3.2 Situações Irregulares do Menor e 3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista.

3.4.2 Argumento 1 Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor

Destaca-se que no referido subtítulo será explanada duas discussões distintas, que pontuam-se em, 3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia, que trará reflexões sobre a colocação da criança e adolescente como meros instrumentos de intervenção judicial e assistencialista repressivas e 3.4.2.2 Reclusão do menor, que explanará reflexões sobre a institucionalização de crianças e adolescentes em entidades de caráter punitivo e corretivo, assim identifica-se que estas discussões caracterizam-se como os prejuízos que o regime de ditadura militar impôs ao público infanto-juvenil, durante sua estadia de 20 anos no poder e direção do país.

3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia

Nossa primeira discussão reflexiva que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, é a concepção de criança como caso de polícia, que apresenta quatro elementos de análise, identificados dentro do Código de Menores a partir de seus artigos 1º e 14º, a) O Termo menor, b) A vigilância, c) O Termo imposição, e d) O Termo pessoa idônea.

Nessa perspectiva, destaca-se a partir da análise do parágrafo do artigo 1º do Código de Menores de 1979, nosso primeiro elemento de análise, a) termo menor, que estigmatizou historicamente a criança e o adolescente, como sujeitos menores, ou seja, que devem obediência e subordinação aos maiores (adultos). Desta forma, de acordo com a lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, destaca-se a utilização do termo menor, como meio de se referir a todos os sujeitos com idade abaixo de 18.

Estes sujeitos considerados legalmente, ainda não totalmente desenvolvidos e capazes de proteger-se e autorregular-se, ou seja, inaptos a autogerir-se, manter-se, bem como ainda incapazes de discernimento próprio entre o que é “certo” ou “errado”, necessitam de uma intervenção particular, ou seja, uma intervenção através de uma legislação especial, como o Código de Menores.

Entretanto, conforme a referida lei destaca-se que apesar desta limitação normativa, ela estabeleceu-se apenas na teoria, pois percebemos, através da análise, que todo período anterior à década de 90, é marcado pelo não reconhecimento da criança e do adolescente como um sujeito em particular processo de desenvolvimento,

ou seja, como um sujeito que necessita de proteção e assistência integral, sendo tratados como adultos em todos os âmbitos, principalmente no campo jurídico.

Nesse sentido, ao analisarmos o termo menor, presente no Código de Menores de 1979 podemos perceber em sua concepção uma classificação moral, pautada em uma doutrina “menorista” que colocou a criança e o adolescente em um patamar exclusivo de caso de polícia, um mero objeto de exclusiva intervenção jurídica punitiva.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.

Parágrafo único. As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação (BRASIL, 1979).

Ainda de acordo com o artigo 1º, do Código e Menores de 1979, destaca-se que a partir de nosso segundo elemento de análise, b) termo vigilância, serviço direcionado ao público infante-juvenil, também é possível identificar o tratamento da criança e do adolescente como caso de polícia, ao denotar a legalização da fiscalização ao menor, ao passo que estabelece sua colocação em estado de vigília.

Sendo a vigília, através do seu acompanhamento invasivo, bem como através de sua institucionalização, e a sua exposição a um sistema disciplinar rígido e repressivo, construído pelo próprio governo militar, retirando do adolescente o viés de um sujeito de direitos, pois o nega direitos civis, como o direito de ir e vir, o direito a igualdade perante a lei, o direito a liberdade de expressão, tratando-o como exclusividade de intervenção jurídica, onde o poder sobre o mesmo centra-se nas mãos do Juiz de Menores.

Percebe-se também o reforço da concepção de criança e adolescente como caso de polícia a partir de nosso terceiro elemento de análise, c) Termo imposição, presente no artigo 14º do Código de Menores de 1979, pois remete-nos a algo colocado forçadamente ao menor, que o posiciona como um sujeito sem autonomia, sem vontades e/ou pensamentos próprios.

Assim de acordo com a Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979 ao analisarmos o presente termo verificamos que, este impõe uma vigilância a vida social do adolescente, um controle sobre sua conduta, ou seja, sobre seu modo de agir, seu modo de viver e pensar, uma fiscalização do seu cotidiano, isto é, de seus hábitos, sua

rotina, caracterizando-se por uma medida que é imposta e coloca-o como mero instrumento maleável as exigências e regras de determinada ordem social.

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

I advertência;

II- entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;

III- colocação em lar substituto;

IV- imposição do regime de liberdade assistida;

V- colocação em casa de semiliberdade;

VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979).

O artigo 14º, do Código de Menores de 1979, apresenta nosso quarto elemento de análise, d) termo pessoa idônea. Podemos verificar na segunda medida que trata da entrega do menor aos pais; ou responsável, ou a pessoa idônea, ou seja, pessoa apta a oferecer condições morais ao menor, como um ambiente harmônico e livre de “imoralidades”, conforme os padrões de bons costumes construídos pela ditadura militar e materiais, como uma moradia adequada, e alimentação apropriada, a instituição da criança e do adolescente como caso de polícia.

Verifica-se esta instituição, a colocação da criança e do adolescente nesta posição, ao passo que identifica-se que esta é determinada via legislação, e fica a cargo de verificação judicial, ou seja, via fiscalização do Juiz de Menores, um dos instrumentos legais de repressão, utilizado no período ditatorial, destinado a criança e ao adolescente.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro síntese de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa primeira discussão, criança e adolescente como caso de polícia, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua comprovação ou não.

QUADRO SÍNTESE 1 – 3.4.2.1 CRIANÇA E ADOLESCENTE COMO CASO DE POLÍCIA

3.4.2 Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor		
3.4.2.1 Criança e adolescente como caso de polícia		
Elemento	Síntese	Relação com a hipótese
a) Termo menor	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 1º para se referir ao sujeito	Hipótese comprovada.

	com idade abaixo de 18.	
b) A vigilância	Refere-se ao serviço disponibilizado ao menor, disposto no artigo 1º do Código de Menores de 1979.	Hipótese comprovada.
c) Termo imposição	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 14º, na IV medida aplicável ao menor de imposição ao regime de liberdade assistida.	Hipótese comprovada
d) Termo pessoa idônea	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 14º, na II medida aplicável ao menor de entrega aos pais ou responsáveis, ou a pessoa idônea.	Hipótese comprovada

FONTE: CÓDIGO DE MENORES DE 1979 E PESQUISA AUTORA.

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a comprovação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos quatro elementos constitutivos de análise, a) Termo menor, b) A vigilância, c) Termo imposição e d) Termo pessoa idônea, identificados a partir de nossa primeira discussão, criança e adolescente como caso de polícia.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nossos elementos constitutivos de análise, com nossa hipótese, que há a sua comprovação, ao passo que, a) apreende-se a existência de uma estigmatização da criança e do adolescente, como sujeitos menores, sujeitos a subserviência aos adultos, bem como objetos exclusivos de intervenção jurídica, b) apreende-se a existência, de uma legalização da fiscalização sobre a criança e o adolescente, ao passo que estabelece sua colocação em estado de vigília.

Bem como, c) apreende-se a existência, de uma medida autoritária que posiciona a criança e o adolescente como sujeitos sem autonomia, sem vontades e/ou pensamentos próprios, e d) apreende-se a existência, de uma medida moralista, determinada a partir de verificação judicial, ou seja, decisão do Juiz. Desta forma destaca-se que todas as questões acima comprovam nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado, ao passo que demonstram nosso prejuízo da concepção de criança e do adolescente como caso de polícia.

3.4.2.2 A reclusão do menor

Nossa segunda discussão reflexiva que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado é a reclusão do menor, que apresenta quatro elementos de análise, identificados dentro do Código de Menores a partir de seus artigos 1º e 14º, a) Serviço de assistência, b) Serviço de proteção, c) Internação do menor e d) Juizado de menores.

Assim destaca-se a partir do artigo 1º, do Código de Menores de 1979, nosso primeiro elemento de análise, a) serviço de assistência ao menor, que em relação a seu viés prático, ou seja, em sua operacionalidade, desenvolveu-se majoritariamente através da institucionalização do menor em entidades de cunhos punitivos e corretivos, como por exemplo, a Fundação do Bem-Estar do Menor (FUNABEM), criada em 1º de dezembro de 1964, pela Lei nº 4513, a nível federal, e em níveis estaduais as Fundações Estaduais para o Bem Estar do Menor (FEBEMS), sendo a primeira, instituída no estado de São Paulo, em 26 de abril de 1976, quando estava em posição de presidente da república, o militar Ernesto Beckmann Geisel.

Bem como em entidades de caráter eugenistas, termo caracterizado pelo viés de defesa da internação e prisão de grupos preteridos da sociedade, como por exemplo, sujeitos infratores, aqui no caso crianças e adolescentes autores de ato infracional, como forma de assistência e possível ressocialização, ou seja, como forma de corrigi-los, aos padrões societários impostos pelo regime militar na época, e reintegra-los a sociedade.

Desta forma, conforme a Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, nosso segundo elemento de análise, b) serviço de proteção, também abrange majoritariamente a institucionalização como meio de proteger, mas dispendo também de outros meios como colocação do menor em lar substituto.

Esta pode caracteriza-se pela colocação do menor em instituições de acolhimento, sua colocação sobre responsabilidade de parentes mais próximos, e até mesmo sobre a responsabilidade de uma “nova” família, quando há destituição total do pátrio poder, destaca-se ainda que este processo pode dar-se a partir de algumas formas, estas presentes no Código de Menores.

Sendo, delegação do pátrio poder, quando há a restituição da responsabilidade de pais ou responsáveis pelo menor, guarda, que requer por parte do detentor, prestação de assistência material, moral e educacional ao menor, tutela, deferida em benefício do menor que necessitar de representação permanente, adoção simples, que

dependerá de autorização judicial, devendo o interessado indicar, no requerimento de adoção o sobrenome da família que usará o adotado e adoção plena, que atribui a situação de filho ao adotado, desligando-o definitivamente de qualquer vínculo com pais e parentes.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

- I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;
 - II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.
- Parágrafo único.* As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação (BRASIL, 1979).

Assim, de acordo com o Código de menores de 1979, estes serviços, de proteção e assistência conforme já verificado, apesar de na teoria denotaram preocupação em proteger e assistir o menor resumiram-se majoritariamente no recolhimento e institucionalização destes em entidades assistencialistas e repressivas, como por exemplo, a FUNABEM e a FEBEM, criadas e instituídas pelos militares, refletindo diretamente nas formas de materialização e efetivação dos serviços na realidade do público infanto-juvenil, ampliando o controle sobre este público, através da centralização e ampliação do poder na mão de Juízes.

Nesse sentido, nosso elemento, reclusão do menor, demonstra-se também e principalmente através do artigo 14º, do Código de Menores de 1979, que traz em sua sexta medida, nosso terceiro elemento de análise, c) internação do menor, autor de ato infracional, em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado.

Assim, apresentando o recolhimento e a institucionalização do menor em entidades de reclusão e mesmo na teoria, ou seja, através de um aparato legal redigido, apresentando uma vasta rede de instituições às quais o adolescente exposto a alguma “irregularidade” poderia ser destinado, na prática esta medida apenas representou a legalização do recolhimento e da institucionalização do adolescente em entidades de reclusão violentas e punitivas, que não apresentavam nem um resquício de viés educacional e/ou psicopedagógico, muito pelo contrário, as ações eram de caráter meramente corretivo.

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

- I advertência;
- II- entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;
- III- colocação em lar substituto;

IV- imposição do regime de liberdade assistida;
 V- colocação em casa de semiliberdade;
 VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979).

Assim, conforme a Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, podemos perceber que pra além dos adultos a ditadura alcançou também um número expressivo de crianças e adolescentes, que consideradas subversivas, muitas das vezes pelo fato de serem parentes filhos (as), sobrinhos (as) de militantes opositores ao regime, eram presas e levadas até, nosso quarto elemento de análise, d) Juizado de Menores.

Instituição legal de repressão ditatorial sobre a infância e adolescência, que os criminalizou e judicializou, colocando-os nas mãos de um Juiz, caracterizando-se como uma entidade punitiva e violenta, ao passo que utilizou-se da repressão com o público infanto-juvenil, através de castigos físicos, como a tortura e psicológicos muitas vezes expondo os filhos (as) de militantes políticos as cenas de torturas de seus pais, e usando-os como instrumento de pressão contra estes,

No Juizado de Menores as crianças e adolescentes, passavam por tratamento desumano, apanhavam, tinham acesso precário a alimentação, sendo alimentadas pouquíssimas vezes ao dia e sendo expostas a condições terríveis de instalação, onde crianças dormiam amontoadas em uma mesma cama, entre outras violações.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro síntese de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa segunda discussão, reclusão do menor, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua comprovação ou não.

QUADRO SÍNTESE 2- 3.4.2.2 RECLUSÃO DO MENOR

3.4.2 Criança e adolescente como caso de polícia e reclusão do menor		
3.4.2.2 A reclusão do menor		
Elemento	Síntese	Relação com a hipótese
a) Serviço de assistência	Serviço destinado a menor, disposto no artigo 1º do Código de Menores de 1979.	Hipótese comprovada.
b) Serviço de proteção	Serviço destinado ao menor, também disposto no artigo 1º do Código	Hipótese comprovada.

	de Menores de 1979.	
c) Internação do menor	Refere-se a VI medida aplicável ao menor presente no artigo 14º do Código de Menores de 1979.	Hipótese comprovada.
d) Juizado de menores	Instituição responsável pelas demandas do público infanto-juvenil, no período de regime militar.	Hipótese comprovada.

FONTE: CÓDIGO DE MENORES DE 1979 E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a comprovação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos quatro elementos constitutivos de análise, a) Serviço de Assistência, b) Serviço de Proteção, c) Internação do menor e d) Juizado de Menores, identificados a partir de nossa segunda discussão, reclusão do menor.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nossos elementos constitutivos de análise, com nossa hipótese, que há a sua comprovação, ao passo que, a) apreende-se a existência, de um serviço que legitima o ato de institucionalização da criança e do adolescente, em entidades de cunhos corretivos, e de caráter eugenistas como um meio de assisti-los. b) apreende-se a existência de um serviço que legitima o ato de institucionalização da criança e do adolescente como forma de protegê-los.

Bem como, c) apreende-se a existência, de uma medida que mesmo na teoria apresentando uma vasta rede de instituições as quais o adolescente exposto a alguma “irregularidade” poderia ser destinado, em seu viés prático apenas representa a legalização do ato de recolhimento e institucionalização da criança e do adolescente, e d) apreende-se a existência de uma instituição de reclusão da criança e do adolescente, de caráter punitiva e violenta, que utilizou-se de castigos físicos e psicológicos . Desta forma destaca-se que todas as questões acima comprovam nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado, ao passo que demonstram nosso prejuízo de reclusão do menor.

3.4.3 Argumento 2. Estado autoritário e conservador, Situações irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista.

Destaca-se que no referido subtítulo será explanada três discussões distintas, que pontuam-se em, 3.4.3.1 Estado autoritário e conservador, que trará reflexões sobre o período de regime militar no Brasil, instituído entre as década de 60 e 80, 3.4.3.2 Situações irregulares do menor, que explanará reflexões sobre a doutrina instituída pela referida lei, que legitima algumas situações, as quais a criança e o adolescente possam estar exposto, como irregulares, gerando uma culpabilização dos sujeitos, e 3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista, que trará reflexões sobre meios utilizados para manter a ordem ditatorial imposta e concomitantemente o sistema econômico capitalista. Assim identifica-se que estas discussões caracterizam-se como os prejuízos que o regime de ditadura militar impôs ao público infanto-juvenil, durante sua estadia de 20 anos no poder e direção do país.

3.4.3.1 Estado autoritário e conservador

Nesse sentido evidencia-se que nossa terceira discussão reflexiva, que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado é Estado autoritário e conservador, que apresenta três elementos de análise identificados dentro do Código de Menores a partir de seus artigos 1º e 14º, a) Termo vigilância, b) Termo pessoa idônea e c) Termo colocação.

Nessa perspectiva, destaca-se que a partir da análise do Código de Menores de 1979, foi possível perceber a instituição de uma doutrina autoritária e conservadora de Estado, caracterizado por práticas repressivas, como a censura, a livros, músicas, meios de comunicação, entre outros e a tortura a tudo e todos que resistiam e manifestavam-se contra a ordem ditatorial vigente.

Não que se refere à atenção dada a criança e ao adolescente, não diferentemente, utilizava-se de ações violentas, e de caráter coercitivo, caracterizadas através da repaginada de antigas práticas, ou seja, através de uma mudança de nomenclatura de antigos mecanismos legais e entidades, de formas e de instituições de assistência destinadas a este público, mas que continuavam com a mesma essência e intencionalidade, a punição e a moldagem dos sujeitos.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;
II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.
Parágrafo único. As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação (BRASIL, 1979).

Nesse sentido evidencia-se no artigo 1º do Código de Menores, nosso primeiro elemento de análise, a) termo vigilância, abordando que o mesmo ao ser analisado, demonstra nosso argumento, Estado autoritário e conservador, ao passo que caracteriza-se por um serviço ofertado ao adolescente, com o intuito de moldá-lo e controlá-lo, como já referido, através de práticas coercitivas como a fiscalização e o encarceramento conforme as normas de subordinação impostas pelo regime ditatorial autoritário, caracterizado pela centralização do poder nas mãos dos militares, assim o elemento vigilância, disposto em lei, vem com o objetivo de manter o controle sobre as massas, e não a proteção dos sujeitos.

O artigo 14º do Código de Menores de 1979, também demonstra nosso argumento, Estado autoritário e conservador, ao passo que apresenta em sua segunda medida, que trata da entrega do menor aos pais ou responsável ou a pessoa idônea, a partir de nosso segundo elemento de análise b) termo pessoa idônea, ou seja, a pessoa apta a responsabilizar-se pelo menor, isto é que não ofereça perigo moral ao mesmo ao expô-lo a ambientes livres de bons costumes, conforme padrões ditatoriais, como por exemplo, um ambiente familiar desarmonioso, com cenário de violência física e psicológica, bem como um ambiente familiar que nutra na criança e ou no adolescente, pensamentos e ideias subversivas, de oposição e resistência ao regime, um caráter moralizador implícito.

Assim conforme a referida lei, identificando-se a imposição de um modelo de idoneidade e moralidade, construído a partir de um regime ditatorial, caracterizado por suas políticas autoritárias e conservadoras, que objetivavam a preservação de um modelo de sociedade nos moldes tradicionais, onde o governo rege as leis e regras e a população obedece veementemente, onde o povo sirva ao governo e não o governo ao povo, defendendo também a conservação e manutenção de instituições sociais tradicionais, como a família, em padrões convencionais, ou seja, preferencialmente um grupo familiar constituído por um pai provedor, uma mãe cuidadosa, e filhos subservientes.

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:
I advertência;

- II- entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;
- III- colocação em lar substituto;
- IV- imposição do regime de liberdade assistida;
- V- colocação em casa de semiliberdade;
- VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979).

De acordo com o Código de Menores de 1979, nosso terceiro elemento de análise, c) termo “colocação”, remete-nos a uma concepção de autoritarismo, e coerção, caracterizada pelo afastamento forçoso da criança e do adolescente de seus pais, principalmente os pertencentes a classes subalternas, ou seja, os pertencentes a classes economicamente desfavorecidas, expostos a pobreza e miserabilidade material, como a falta de uma casa adequada, o não acesso a alimentação, à saúde, ao lazer, a educação, a segurança, entre outros.

Destaca-se, conforme a Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, que esta realidade é fruto de um cenário repressivo de ditadura militar que impactou a vida da criança e do adolescente de várias formas, sendo a violação dos vínculos familiares uma delas, um exemplo concreto que poder ser relatado, refere-se a crianças e adolescentes filhos e filhas de pai militantes, que muitas vezes foram instaladas em casas de estranhos e em cidades desconhecidas, no processo de fuga da repressão militar.

Assim é possível destacar a partir da análise do referente artigo, do Código de Menores de 1979, o papel histórico coercitivo e moralizador do Estado, representado pelo período de ditadura militar, que demonstrava esse caráter não só através da perseguição e violência a seus opositores, mas também através do alcance da sua truculência a crianças e adolescentes, que também foram submetidos a esta realidade.

Desta forma através desta explanação, é possível perceber as bases de uma doutrina repressora e punitiva do Estado, através da análise e apreensão, realizada a partir da Lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979, da existência, de inúmeros serviços destinado ao menor que apresentam características assistencialistas e de caráter corretivo, coercitivo violador de direitos.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro síntese de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa terceira discussão, Estado autoritário e conservador, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua comprovação ou não.

QUADRO SÍNTESE 3- 3.4.3.1 ESTADO AUTORITÁRIO E CONSERVADOR

3.4.3 Estado autoritário e conservador, Situações irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista		
3.4.3.1 Estado autoritário e conservador		
Elemento	Síntese	Relação com a hipótese
a) Termo vigilância	Refere-se ao serviço destinado ao menor, presente no artigo 1º do Código de Menores de 1979.	Hipótese comprovada.
b) Termo pessoa idônea	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 14º.	Hipótese comprovada.
c) Termo colocação	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 14º.	Hipótese comprovada.

FONTE: CÓDIGO DE MENORES DE 1979 E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a comprovação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos três elementos constitutivos de análise, a) Termo vigilância, b) Termo pessoa idônea, e c) Termo colocação, identificados a partir de nossa terceira discussão, Estado autoritário e conservador.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nossos elementos constitutivos de análise, com nossa hipótese, que há a sua comprovação, ao passo que, a) apreende-se a existência de um serviço instituído pelo Estado via legislação, destinado a criança e ao adolescente que visa exclusivamente controla-los e molda-los as normas impostas pelo regime ditatorial autoritário, b) apreende-se a existência de uma medida instituída pelo Estado via legislação, destinada ao menor que impõe um modelo moral a ser seguido, pautado em uma doutrina ditatorial autoritária e conservadora.

Bem como, c) apreende-se a existência de medidas autoritárias e coercitivas, instituídas pelo Estado, destinadas a criança e ao adolescente, principalmente os pertencentes a classes econômicas desfavorecidas. Desta forma destaca-se que todas as questões acima comprovam nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado, ao passo que demonstram nosso prejuízo de um Estado autoritário e conservador.

3.4.3.2 Situações irregulares do menor

Nossa quarta discussão reflexiva que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado é situações irregulares do menor, que apresenta um elemento de análise, identificado dentro do Código de Menores a partir de seu artigo 1º, a) Termo situação irregular.

Nesse sentido, podemos destacar a partir da análise do artigo 1º do Código de Menores de 1979, nosso elemento de análise, a) termo situação irregular, evidenciando que este, configura-se como uma doutrina instituída pela referida lei. Assim destaca-se que as situações em que podem se encontrar a criança e/ou o adolescente, consideradas irregulares, estão dispostas no Código e resumem-se em: privado de condições essenciais à sua subsistência, como por exemplo, alimentação saúde, habitação, vítima de maus tratos pelos pais ou responsável, ou seja, expostos a algum tipo de violência seja ela física ou psicológica,

Bem como em perigo moral, devido encontrar-se, cotidianamente em ambiente contrário aos bons costumes, estes caracterizados e estipulados a partir do modelo de moralidade do regime ditatorial, privado de representação ou assistência legal, pela possível falta dos pais e ou de algum responsável legal, com desvio de conduta e/ou autor de infração penal, caracterizado por alguma ação delituosa, um crime, uma contravenção penal desenvolvida pelo menor como roubo, assassinato, entre outras.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;
II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.
Parágrafo único. As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação (BRASIL, 1979).

Entretanto, conforme o Código de Menores de 1979, podemos perceber a partir deste termo uma simbologia de segregação, que denota que a forma de organização das ações estatais direcionadas ao menor, como os serviços de assistência, proteção e vigilância, abrangiam apenas os sujeitos, ou seja, apenas a criança e/ou o adolescente que estavam em condições que representavam ameaça a ordem pública, riscos a manutenção dos padrões sociais e de moralidade impostos pelo regime ditatorial, e pela ordem econômica, como por exemplo, de desobediência às legislações estabelecida pelo próprio governo, destaca-se que esta desobediência poderia caracterizar-se desde atos delituosos, como por exemplo, o roubo considerado um ato

infracional, bem como por atos de resistência e oposição contra o governo, que considerado um ato subversivo, deveria ser punido com rigidez pela máquina estatal.

Assim, conforme a referida lei, sendo a criança e/ou o adolescente, considerados delinquentes, infratores e subversivos, retirando-se, através da punição e culpabilização dos mesmos, toda a responsabilidade do Estado, e do sistema econômico capitalista que os colocam nestas situações, ao manter as desigualdades sociais, através do processo de exploração do trabalho de determinada classe social, a classe trabalhadora e manutenção das riquezas nas mãos de outra determinada classe no polo oposto, bem como retirando qualquer resquício de um viés de universalidade, caracterizado pelo direito de acesso de todo e qualquer cidadão, sem qualquer tipo de discriminação a bens e serviços que devem ser disponibilizados pela máquina estatal, dos serviços de assistência e proteção.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro síntese de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nosso elemento constitutivo de análise, identificado a partir de nossa quarta discussão, situações irregulares do menor, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua comprovação ou não.

QUADRO SÍNTESE 4- 3.4.3.2 SITUAÇÕES IRREGULARES DO MENOR

3.4.3 Estado autoritário e conservador, Situações irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista			
3.4.3.2 Situações irregulares do menor			
Elemento	Síntese	Relação com a hipótese	
a) Termo situação irregular	Refere-se ao termo presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 1º.	Hipótese comprovada.	

FONTE: CÓDIGO DE MENORES DE 1979 E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a comprovação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nosso elemento constitutivo de análise, a) situação irregular, identificado a partir de nossa quarta discussão, Situações irregulares do menor.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nosso elemento constitutivo de análise, com nossa hipótese, que há a sua comprovação, ao passo que, a) apreende-se a existência de uma doutrina instituída, via legislação, caracterizada pelo discurso de que a existência de crianças e adolescentes pobres, infratores, agrega-se juntamente a sua própria índole, colocando-os em posição de delinquentes, retirando-se, toda a responsabilidade do Estado e do sistema capitalista que os colocam nesta realidade de miserabilidade, ao manter as desigualdades sociais. Desta forma destaca-se a questão acima comprova nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado, ao passo que demonstra nosso prejuízo de Situações irregulares do menor.

3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista

Nossa quinta e última discussão reflexiva, que busca demonstrar nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado é manutenção do sistema capitalista, que apresenta dois elementos de análise, identificados dentro do Código de Menores a partir de seus artigos 1º e 14º, a) Serviço de vigilância e b) Medida de liberdade assistida.

Nesse sentido podemos destacar através da análise do artigo 1º, do Código de Menores de 1979, mais precisamente de nosso primeiro elemento de análise, a) serviço de vigilância, a colocação do menor em um estado de vigília e controle. Conforme a Lei nº 6.697 de 10 de outubro de 1979, a função da vigília caracteriza-se ao cenário social de uma ditadura militar, em que tal legislação foi redigida.

Assim mantendo-se sempre atento a qualquer expressão contrária ao regime, como por exemplo, manifestações políticas de oposição, e visando a disciplina e correção do menor, a esta forma de organização societária, assim destaca-se que este serviço não vem com o objetivo de proteção dos sujeitos, mas sim do controle destes, evitando um cenário de revolta, visando a manutenção da pobreza e concomitantemente da subserviência a ordem imposta, garantindo subsídios para manter o regime autoritário, bem como o sistema capitalista.

Art. 1º. Este Código dispõe sobre assistência, proteção e vigilância a menores:

I - até dezoito anos de idade, que se encontrem em situação irregular;

II - entre dezoito e vinte e um anos, nos casos expressos em lei.

Parágrafo único. As medidas de caráter preventivo aplicam-se a todo menor de dezoito anos, independentemente de sua situação (BRASIL, 1979).

Sua implantação, de acordo com o Código de Menores de 1979, visou apenas proteger, uma pequena parcela da sociedade, a parcela apoiadora do regime, a elite do país e concomitantemente proteger a manutenção da ordem ditatorial imposta, de possíveis sujeitos subversivos e perigosos a manutenção desta ordem.

Os militantes, os filhos e filhas de militantes, os opositores ao regime, pertencentes a movimentos de resistência, os pobres, todos considerados delinquentes, produtores de violência, por não se submeterem as regras injustas e violentas impostas pelos militares, legitimando-se assim o discurso de pobreza ligada a marginalidade, a criminalidade, considerando a condição de miserabilidade, de vulnerabilidade social de famílias como um aspecto, um motivo, a razão da internação de adolescentes.

Art. 14. São medidas aplicáveis ao menor pela autoridade judiciária:

I advertência;

II- entrega aos pais ou responsável, ou a pessoa idônea, mediante termo de responsabilidade;

III- colocação em lar substituto;

IV- imposição do regime de liberdade assistida;

V- colocação em casa de semiliberdade;

VI- internação em estabelecimento educacional, ocupacional, psicopedagógico, hospitalar, psiquiátrico ou outro adequado (BRASIL, 1979).

Em relação à nosso segundo elemento de análise, b) medida de liberdade assistida, presente no artigo 14º do Código de menores de 1979, podemos identificar, o descarte de qualquer vestígio de uma intervenção que vise a real reabilitação e desenvolvimento do adolescente, pois a medida configura-se não como uma ação que visa orientar e educar, num viés de ensiná-lo a pensar criticamente a sua situação e quais os determinantes de sua exposição a dada realidade, mas sim em uma ação que visa “educar” em uma perspectiva de ensinar a obedecer.

Isto é a curvar-se, conformar-se com os padrões sociais impostos pelo regime, com sua situação social, com sua realidade de vida, que visa manter um sujeito subserviente, sem autonomia, isto é, sem pensamentos e vontades próprias, numa ideologia capitalista da educação, focalizando-a e resumindo-a em cursos técnicos profissionalizantes, onde a mesma deve ser mero instrumento de manutenção da ordem, de qualificação de mão de obra subordinada a ser lançada ao mercado, visando a produtividade, o lucro e concomitantemente a sustentação do sistema econômico burguês, através da exploração de uma vasta classe de trabalhadores alienados.

Nesse sentido destaca-se que para melhor apreensão foi construído um quadro síntese de discussão de nossa hipótese, que contém em seu conteúdo, nossos elementos constitutivos de análise, identificados a partir de nossa quinta discussão, manutenção do sistema capitalista, bem como a síntese de nossos elementos, e a relação com a hipótese, destacando sua comprovação ou não.

QUADRO SÍNTESE 5- 3.4.3.3 MANUTENÇÃO DO SISTEMA CAPITALISTA

3.4.3 Estado autoritário e conservador, Situações irregulares do menor e Manutenção do sistema capitalista.		
3.4.3.3 Manutenção do sistema capitalista		
Elemento	Síntese	Relação com a hipótese
a) Serviço de Vigilância	Refere-se ao serviço destinado ao menor presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 1º.	Hipótese comprovada.
b) Medida de liberdade assistida	Refere-se a IV medida presente no Código de Menores de 1979, em seu artigo 14º.	Hipótese comprovada.

FONTE: CÓDIGO DE MENORES DE 1979 E PESQUISA AUTORA

O quadro de discussão da hipótese vem com o intuito de evidenciar a comprovação ou não de nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado, através de sua relação com nossos elementos constitutivos de análise, a) Serviço de vigilância, e b) Medida de liberdade assistida, identificados a partir de nossa quinta discussão, Manutenção do sistema capitalista.

Nesse sentido identifica-se a partir da relação de nossos elementos constitutivos de análise, com nossa hipótese, que há a sua comprovação, ao passo que, a) apreende-se a existência de um serviço destinado a criança e ao adolescente, instituído pelo Estado, via legislação, que o coloca em um estado de vigília, objetivando não sua proteção, mas sim sua contenção e concomitantemente a sustentação do sistema capitalista.

Bem como, b) apreende-se a existência de uma medida destinada a criança e ao adolescente, sem qualquer vestígio de uma intervenção que vise a real reabilitação do adolescente, mas sim com o objetivo único e exclusivo de coloca-los em um estado de subserviência e conformação, visando proteger o sistema capitalista. Desta forma

destaca-se que as questões acima comprovam nossa hipótese, da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado, ao passo que demonstram nosso prejuízo da manutenção do sistema capitalista.

4. CONCLUSÃO

A fim de iniciar as considerações finais deste trabalho primeiramente retomaremos nosso problema que pesquisa. Assim destaca-se que a presente pesquisa, do referido Trabalho de Conclusão de Curso surgiu a partir de questionamentos sobre, “Quais os prejuízos do autoritarismo, para a criança e o adolescente, em uma sociedade da mercadoria?”. Assim pontua-se a existência de três elementos centrais de análise, que nos nortearam durante todo o processo de construção da pesquisa, sendo eles, a) autoritarismo, b) criança e o adolescente e a c) sociedade da mercadoria.

Em relação ao elemento, a) autoritarismo, evidencia-se que este caracteriza-se pelo regime ditatorial implantado no Brasil, através de um golpe militar, entre as décadas de 60 e 80, referente ao elemento, b) criança e adolescente, pontua-se que este caracteriza-se por um segmento que historicamente não teve seu reconhecimento como sujeitos de direito, e em relação ao terceiro elemento, c) sociedade da mercadoria destaca-se que este caracteriza-se pelo sistema capitalista, a sociedade burguesa moderna.

Nessa perspectiva afirma-se que para chegarmos à resposta de nosso problema de pesquisa, foi elaborada uma hipótese, que serviu como argumentação hipotética, apresentando o seguinte fator explicativo, a) instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do Estado.

Assim destaca-se que através da análise do Código de Menores de 1979, mais especificamente de seus artigos 1º, que apresentou os serviços direcionados a criança e a adolescente e 14º, que apresentou as medidas aplicáveis a este segmento, foi possível demonstrar que o período anterior a Constituição de 1988, foi configurado por um modelo de Estado de ditadura militar, que demonstrou seu caráter antidemocrático, através de inúmeras condutas arbitrárias, como a censura a tudo que o questionava e era contrária a ordem estabelecida, que se utilizava de práticas de tortura contra todos que se opunham e resistiam à ordem, e que se estabelecia em prol dos interesses da classe dominante, desta forma não diferentemente, voltou as suas ações à infância e adolescência da mesma forma, através de repressão e violência.

Neste sentido, concomitantemente, demonstramos também a existência de um marco regulatório expresso em um Código de Menores, que viu a criança e o adolescente como um objeto sem direitos, necessitado de disciplina e correção.

Comprovou-se que a partir da instituição deste código, o Estado desresponsabilizou-se e criminalizou a criança e o adolescente, ao trata-lo como caso de polícia, considerando-o, da mesma forma que o adulto, o isolando em espécies de asilos e outras instituições para “menores” de viés corretivo, perpetuando e legitimando, desta forma uma doutrina opressiva.

Assim neste momento cabe mencionar a metodologia utilizada para a construção deste trabalho, destacando que o método utilizado para nortear a produção da presente pesquisa, foi o método dialético crítico, que permitiu a compreensão do processo histórico e também a investigação da realidade, uma vez que é constituído por três categorias essenciais: a totalidade, a contradição e a mediação.

Assim destaca-se também que a técnica de pesquisa empregada foi a de análise documental, direcionada única e exclusivamente a fontes de coleta documentais, ou seja, realiza-se apenas através da análise de documentos, caracterizados por se constituírem em fontes primárias, como por exemplo, documentos de arquivos públicos, publicações parlamentares e administrativas, estatísticas (censo), entre outros.

Assim a partir da análise documental, realizada em cima dos artigos 1º e 14º do Código de Menores de 1979, foi possível elencar algumas descobertas, que respondem nosso problema de pesquisa “Quais os prejuízos do autoritarismo para a criança e o adolescente, em uma sociedade da mercadoria?”, ao demonstrarem nossa hipótese da instituição de uma doutrina autoritária e repressiva do estado.

Desta forma pontua-se que as descobertas classificam-se em cinco. A primeira refere-se a 1) Criança e adolescente como caso de polícia, que comprova nossa hipótese, ao passo que apreende-se a existência de uma estigmatização da criança e do adolescente, como sujeitos menores, sujeitos a subserviência aos adultos, bem como sua colocação em um patamar exclusivo de intervenção judicial repressiva, havendo a legalização de sua fiscalização e sua colocação em um posicionamento de sujeitos sem autonomia.

A segunda descoberta é referente a, 2) Reclusão do menor, que comprova nossa hipótese, ao passo que apreende-se a existência, de serviços e medidas que legitimam o ato de institucionalização do público infanto-juvenil, bem como a existência de uma instituição de reclusão da criança e do adolescente, de caráter punitiva e violenta, que utilizou-se de castigos físicos e psicológicos, o Juizado de Menores.

A terceira descoberta refere-se ao, 3) Estado autoritário e conservador, que comprova nossa hipótese, ao passo que apreende-se a existência de um serviço e medidas autoritárias, instituídos pelo Estado via legislação, destinado a criança e ao adolescente que visa exclusivamente controla-los e molda-los, bem como impô-los um modelo de moralidade.

Referente a quarta descoberta destaca-se que caracteriza-se em 4) Manutenção do sistema capitalista, que comprova nossa hipótese, ao passo que apreende-se a existência de um serviço e uma medida destinado a criança e ao adolescente, instituído pelo Estado, via legislação, que o coloca em um estado de vigília, objetivando sua contenção e conformação e concomitantemente a sustentação do sistema capitalista.

Em relação a quinta e ultima descoberta destaca-se que esta é referente à, 5) Situações Irregulares do Menor, que comprova nossa hipótese, ao passo que apreende-se a existência de uma doutrina instituída, via legislação, caracterizada pelo discurso de que a existência de crianças e adolescentes pobres, infratores, agrega-se juntamente a sua própria índole, colocando-os em posição de delinquentes.

Nesse sentido pontua-se que agora será explanada e discutida cada uma de nossas descobertas anunciadas acima, assim como falado nossa primeira descoberta refere-se a criança e adolescente como caso de polícia. Nessa perspectiva destaca-se que ao descobrir e trabalhar esta discussão, foi possível perceber toda a falência e a desumanização de um Estado, de um sistema econômico e de uma sociedade em geral, que em nome do dinheiro, da acumulação, da “evolução” (para quem?), do ter sempre mais, criminalizou e expôs crianças e adolescentes, sujeitos que necessitam da mais ampla atenção e proteção, as mais barbaras situações.

Assim foi lhes negado o direito a infância e a adolescência, pois colocados em um patamar de delinquentes, criminosos, lhes foi violado a inocência, a dignidade, o direito de crescer e se desenvolver, sendo expostos as mais perversas formas de intervenção estatal, que na realidade nunca interviu de fato, apenas atravessou a vida destes sujeitos, com muita violência e opressão.

Ao serem colocadas como caso de polícia a criança e o adolescente tiveram suas vidas e seu futuro tomados, sendo muitas vezes arrancados de seu convívio familiar de forma brutal, em nome de um ideologia sanguinária e opressora que passava por cima de tudo e todos que posicionavam-se de forma crítica e questionadora.

Essa realidade impôs ao público infanto-juvenil, seja os filhos e filhas de resistentes, seja os pertencentes a classes economicamente desfavorecidas, os filhos da classe trabalhadora, uma realidade de sofrimento e violação, sendo considerados meros instrumentos, um peso social, que se não servem pra gerar lucro, não servem para o trabalho e ainda por cima caracterizados muitas vezes como filhos da oposição, devem ser devidamente contidos de forma rápida e arbitrária, da forma que menos “gastos” dê ao Estado e ao capital brasileiro.

Nesse sentido destaca-se que o tratamento histórico dispensado ao público infanto-juvenil no Brasil foi dominado por uma concepção “menorista”, a criança e o adolescente foram tachados como “menores” exclusivos de intervenção jurídica, sendo a prática de recolhimento destes em instituições de reclusão violentas e punitivas, em parceria com a polícia, logo este termo usado judicialmente legitimou-se e estendeu-se a sociedade em geral, propiciando um intenso processo de revitimização dos mesmos, ao serem estigmatizados e relacionados a pobreza, delinquência, marginalização, perigo moral e social.

Assim superar o termo ‘menor’, utilizado historicamente para se referir à infância e adolescência pobres, pertencentes a classes subalternas, e universalizar o termo criança e adolescente tem e sempre teve um viés de classe econômica. Nesse sentido, percebe-se que no decorrer da história, algumas ações e mecanismos judiciais desenvolvidos, teoricamente deveriam beneficiar e assistir a criança e o adolescente, porém o estigma do “menor” levou a uma histórica prática de ações de cunhos punitivo, repressor e corretivo.

Assim todo período anterior á década de 90, é marcado pela não afirmação e reconhecimento da criança e do adolescente como um cidadão de direitos, sujeito em particular processo de desenvolvimento físico e psicológico, sendo tratados como adultos em todos os âmbitos sociais.

Nossa segunda descoberta já anunciada refere-se a reclusão do menor, em relação a isto destaca-se que ao descobrir e trabalhar a discussão reclusão do menor foi possível perceber a fragilidade e arbitrariedade de mecanismos, como uma legislação especial direcionada ao público infanto-juvenil, aqui nos referimos ao Código de Menores de 1979, que deveria lhes garantir a máxima proteção e uma rede de políticas públicas, instituições e profissionais capacitados, entretanto resumiu as questões da criança e o adolescente ao cárcere e a reclusão.

Assim o Código atualizou-se e instituiu-se a partir de uma ideologia de regime militar, que resolveu todas as demandas do social de forma arbitrária e paliativa, contendo todo tipo de “problemas sociais” e oposição ao regime através da institucionalização e prisão dos sujeitos. Não diferentemente a criança e o adolescente foram expostos a esta realidade, sendo encarcerados, aprisionados, arrancados de suas casas e de suas famílias.

Nesse sentido percebemos que as truculentas e violentas ações do regime de ditadura militar, para além dos adultos, alcançaram também um número expressivo de crianças e adolescentes, filhos e filhas de pais militantes sofreram retaliação, sendo submetidas a inúmeras formas de repressão como sequestro, a tortura e até mesmo nascendo em cativeiros e centros clandestinos, como os Centros de Operações de Defesa Interna (DOI-codis).

Identifica-se que havia uma ala de tortura apenas para crianças e jovens, assim percebemos que além de exercer o mesmo tratamento dos adultos às crianças, a ditadura militar, construiu instituições, bem como alas exclusivas para a execução da tortura em crianças e jovens, demonstrando todo seu caráter brutal.

Nesse sentido destaca-se que crianças e adolescentes eram presos e banidos, considerados subversivos e um perigo a segurança do país, tinham suas mães sequestradas, torturadas e assassinadas por serem esposas de homens pertencentes a partidos de oposição, tendo de serem instalados em casas de estranhos em cidades desconhecidas.

Assim percebemos que outra forma de influencia da ditadura na vida da criança e do adolescente, foi o forçoso rompimento dos vínculos familiares biológicos, ao passo que muitos tinham de fugir e esconder-se separadamente dos filhos. Percebemos que um dos instrumentos legais de repressão, utilizado no período ditatorial, destinado a criança e ao adolescente foi o Juizado de Menores, caracterizando-se como uma entidade punitiva, repressora e violenta que utilizava-se de castigos físicos e psicológicos, bem como oferecia condições de acolhimento precárias e desumanas a crianças e adolescentes.

Nossa terceira e quarta descobertas, já anunciadas, referem-se ao estado autoritário e conservador e Manutenção do sistema capitalista, nessa perspectiva pontua-se que ao descobrir e trabalhar estas discussões, foi possível perceber a instituição de uma doutrina expressamente antidemocrática, estabelecida através de um golpe não apenas militar, mas civil, midiático, burguês, ao passo que contou, com

sociedade civil, empresários, igreja, mídia e Força Nacional e que prejudicou e afetou a realidade do público infanto-juvenil das mais variadas e barbaras formas possíveis.

Identifica-se que este regime, infundado, arbitrário, intolerante, arruinou de forma fria e calculista o passado, o presente e o futuro de uma geração inteira de crianças e adolescentes, os colocando sobre vigília, fiscalização, e encarceramento, os submetendo a uma vida de fugas, medo, tortura e inúmeras mais formas de violações de direitos.

Assim evidencia-se que o golpe civil-militar brasileiro, de 1964, caracterizou-se pela resistência capitalista às possibilidades de reformas e avanços sociais, assim contou com o apoio da elite nacional e internacional, que visava barrar o plano de governo de João Goulart, o presidente em ascensão na época, que composto por inúmeras reformas em prol da classe trabalhadora, ia de encontro com os interesses da burguesia brasileira de inserção do capital estrangeiro no país.

Nesse sentido destaca-se que na área da educação, a intervenção opressora e autoritária da ditadura militar, visivelmente pautou-se em uma ideologia capitalista, havendo assim a sua precarização, através do foco nos cursos profissionalizantes, e concomitantemente na sua colocação como um mero “instrumento”, no processo de desenvolvimento nacional, de formação e qualificação de mão de obra, a ser lançada ao mercado de trabalho.

Nessa perspectiva destaca-se que o regime militar adotado, teve consequências extremamente perversas, principalmente em relação às condições de vida de sujeitos pertencentes a classes dominadas, que considerados perigosos, subversivos e delinquentes, necessitados de vigília, correção e punição, foram colocados em um intenso processo de encarceramento, onde lhes era destinado inúmeros castigos físicos e psicológicos cruéis.

Assim evidencia-se que foi adotada como melhor forma de educar e recuperar crianças e adolescentes em situação irregular, como por exemplo, com desvio de conduta e/ou autores de ato infracional, o encaminhamento para reformatórios e abrigos, que seguiam os mesmos padrões de repressão e violência do regime ditatorial estabelecido.

A partir da referida discussão, entende-se que este Estado ditatorial, puramente repressivo e conservador, colocou seus interesses e os interesses da dissimulada e pútrida elite capitalista brasileira a cima de tudo e todos, da democracia, dos sujeitos sociais, da condição humana de crianças e adolescentes, instituindo mecanismos como

o Código de Menores de 1979, de moldagem e controle destes, os manobrando conforme seu padrões de comportamento e moralidades construídos na arbitrariedade, a partir de uma ideologia capitalista, segregadora e excludente.

Nossa quinta e última descoberta já anunciada, refere-se a situações irregulares do menor, nesse sentido identifica-se que ao descobrir e trabalhar esta discussão foi possível perceber a instituição de uma doutrina que por si só já representou violação e exclusão ao estabelecer uma segregação, uma separação entre crianças e adolescentes pertencentes a classes economicamente desfavorecidas, das economicamente abastadas, determinando uma divisão societária.

Nesse sentido destaca-se que com a instituição do golpe civil-militar em 1964, ampliou-se o controle e a coerção sobre a infância e adolescência precarizada, com o poder centrado nas mãos do Juiz de Menores, sujeito instituído como responsável no período de ditadura militar, pelas demandas referentes a este público.

Desta forma percebemos que o foco das ações estatais brasileiras em relação a este segmento se deu historicamente direcionado a criança e ao adolescente pobre, “carente” de família, “abandonado”, taxado de “coitadinho”, destaca-se ainda que esta visão, fragmentadora e excludente, de viés totalmente oposto a afirmação, ampliação e consolidação de direitos, culminou em uma intervenção estatal paliativa, em voltas às práticas de cunhos meramente repressivas e assistencialistas.

Tais práticas objetivavam apenas o controle, a coerção e a moldagem, deste público a ordem ditatorial autoritária e repressiva, estabelecida entre as décadas de 60 e 80 no país, e que colocou sobre constante vigília e fiscalização o público infanto-juvenil.

Assim, diante deste cenário, identifica-se o caráter conservador, moralista e hipócrita do regime de ditadura militar que impôs através de uma legislação especial, uma doutrina que estabeleceu e afirmou situações irregulares, que o mesmo criou, ao passo que materializou e viabilizou a violação e precarização de inúmeros direitos sociais de crianças e adolescentes, onde muitas vezes foi-lhes negada sua condição humana, sendo-lhes limitado, precarizado e na maioria do tempo indeferido seu acesso a quesitos básicos de existência, essenciais para seu desenvolvimento saudável e harmônico e uma vida digna e estável, como o acesso a educação, a saúde, a alimentação, a moradia, ao lazer, a convivência familiar, e por aí a fora.

A partir destas cinco descobertas realizadas em relação aos prejuízos do autoritarismo para o público infanto-juvenil, destaca-se que este trabalho de conclusão

de curso pode vir a contribuir para a academia no sentido que oferecerá subsídios para que futuros estudos acadêmicos sejam realizados sobre a referida temática, além de introduzir no contexto acadêmico assuntos mais aprofundados sobre o autoritarismo, a criança e o adolescente e as inúmeras violências e violações advindas do modo de produção capitalista, intensificados em um período ditatorial do país.

Outra contribuição do referido trabalho de conclusão é também oferecer subsídios para a produção de conhecimentos críticos em relação a esta temática, possibilitando o acesso a dados e informações para futuros estudantes que contribuirão com novas pesquisas nesse campo.

Assim identifica-se que o trabalho aqui realizado é uma discussão sucinta e inicial, podendo ganhar diversas outras formas e interpretações a partir de discussões que ainda não foram realizadas, levando em consideração que antes da iniciação da referida pesquisa, não haviam discussões que relacionassem de forma conjunta elementos como o capitalismo, o autoritarismo e a criança e o adolescente.

A partir da referida pesquisa foi possível perceber as inúmeras violações a que crianças e adolescentes foram submetidas, em nome da manutenção de um sistema desumano e cruel, que todos os dias mercadoriza nossa condição humana e mercantiliza nossas necessidades básicas. Esta realidade a qual a criança e o adolescente foram submetidos, sendo marginalizados e criminalizados, principalmente os pertencentes às classes desfavorecidas economicamente, os filhos da classe trabalhadora, deixou resquícios que se arrastam até os dias atuais, e alimentam discursos de ódio e intolerância contra o público infanto-juvenil, essencialmente a crianças e adolescentes negros e periféricos, ainda havendo a sua culpabilização por situações advindas do modo de produção capitalista que ao passo que produz imensa riqueza, produz pobreza e miséria, mantendo as desigualdades sociais, assim chegando ao fim de nossas reflexões, deixa-se aqui como ultima discussão reflexiva a importância de se apreender, compreender e conhecer nosso passado e presente histórico, de forma aprofundada, atenta e crítica, pois só assim não estaremos fadados a repetir os mesmos erros, a mesma história.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANJOS, Lídia Carla Araújo dos; REBOUÇAS, Gabriela Maia. **Da concepção do “menor” ao surgimento da criança e do Adolescente enquanto sujeitos de direitos: uma compreensão histórica.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. Comissão da Verdade do Estado de São Paulo "Rubens Paiva" **Infância Roubada, Crianças atingidas pela Ditadura Militar no Brasil.**– São Paulo : ALESP, 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** Edições 70, 1977.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Direito à Memória e à Verdade: histórias de meninas e meninos marcados pela ditadura /** Secretaria Especial dos Direitos Humanos. – Brasília, 2009.

BRASIL. lei nº 6.697, de 10 de outubro de 1979- **Código de Menores**

FERRARI, Julio Cesar; PEREIRA, Rafael Caluz; FERNANDES, Paulo Sérgio. **A IMPOSIÇÃO DA DITADURA MILITAR NA SOCIEDADE BRASILEIRA. Uma breve analogia do comportamento Estado/Oposição.** São Paulo, 2009.

LARA, Ricardo; SILVA , Mauri Antônio da. **A ditadura civil-militar de 1964: os impactos de longa duração nos direitos trabalhistas e sociais no Brasil.** Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 122, p. 275-293, abr./jun. 2015

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos da metodologia científica.** 5º edição, Editora Atlas, São Paulo, 2003.

MARX, Karl Heinrich; ENGELS, Friedrich. **O Manifesto Comunista. 2007.**

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política.** 2º edição, Editora Expressão Popular, São Paulo, 2008.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx,** 1º edição, Editora Expressão Popular, São Paulo, 2011.